



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68862/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 28/05/2025
ASSUNTO: Licitação - 00034/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES
INTERESSADOS: Leticia Hellen Marques Rodrigues
Lucineide Vieira Pereira

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA Nº DV00034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS
CNPJ nº 03.808.036/0001-94
AV GETULIO VARGAS, 369
CENTRO - ITAPORANGA - PB - 58780-000
(83) 9688-2662

Prezados Senhores,

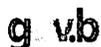
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa nº DV00034/2025 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	ESMALTEC	UND	2	2.000,00	4.000,00
2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	CONSUL	UND	1	2.300,00	2.300,00
3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA:97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	ESMALTEC	UND	1	700,00	700,00
4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	MONDIAL	UND	3	250,00	750,00
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	KOMPAKTUS	UND	2	750,00	1.500,00
6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	FERMAQ	UND	1	750,00	750,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	VITALEX	UND	1	890,00	890,00
8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	FERMAQ	UND	2	600,00	1.200,00
9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	LENOVO	UND	2	4.200,00	8.400,00
10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLIX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS -	EPSON	UND	1	4.800,00	4.800,00

	<p>CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) – VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. – DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC – CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. – ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. – BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR – CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL – VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 – 240 V – CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W</p>					
11	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFÍCIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI</p>	EPSON	UND	1	2.300,00	2.300,00
12	<p>NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11</p>	LENOVO	UND	1	2.800,00	2.800,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	ELGIN	UND	3	2.500,00	7.500,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	ELGIN	UND	2	2.800,00	5.600,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	AGRATTO	UND	1	2.800,00	2.800,00
16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	TURIN UAI	UND	1	1.000,00	1.000,00
17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA	PANDIN	UND	3	520,00	1.560,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	FERMAQ	UND	3	330,00	990,00
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	PANDIN	UND	1	785,00	785,00
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	PANDIN	UND	2	600,00	1.200,00
21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	PANDIN	UND	2	350,00	700,00
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	PANDIN	UND	1	550,00	550,00
23	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	TOP PLAST	UND	4	45,00	180,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	VENTISOL	UND	3	235,00	705,00
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	ESMALTEC	UND	2	850,00	1.700,00
26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 – COM REFORÇO	SÓ AÇO	UND	10	320,00	3.200,00
27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	ESMALTEC	UND	1	800,00	800,00
28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPA COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	MONDIAL	UND	1	200,00	200,00
29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	MONDIAL	UND	1	120,00	120,00
					Total:	59.980,00

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2025.

XAVIER AFREU DE ASSIS
03.808.036/0001-94



Documento assinado digitalmente
XAVIER AFREU DE ASSIS
Data: 22/05/2025 11:07:48-0300
verifique em <https://validar.ju.gov.br>

PARECER JURÍDICO

EMENTA: BENS COMUNS. EQUIPAMENTOS. ELETROS ELETRÔNICOS. INFORMÁTICA. DEMANDA DAS SECRETARIAS. INTERESSE PÚBLICO. DISPENSA. LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

I - DA CONSULTA

1. Trata-se de consulta encaminhada pela gestora municipal, afim de apurar o procedimento de contratação direta por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025**, com a finalidade de atender o objeto **Aquisição de equipamentos permanentes destinados a diversas secretarias do município de Ibiara-PB, de acordo com suas necessidades.**
2. A finalidade deste procedimento é a contratação de empresa para fornecer equipamentos diversos (*informática, eletrônico, eletrodoméstico, móvel*) os quais serão destinados a manutenção das secretarias deste município.
3. Para que a verificação da legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua ratificação e contratação, solicitou parecer desta assessoria jurídica a comissão de licitação. Aponto o recebimento dos autos da contratação direta, que constam dos autos:
 - a) Demanda da Secretaria de Administração;
 - b) Termo de referencia;
 - c) Pesquisas de preços;
 - d) Autorização do gestor municipal;
 - e) Atos que nomeia a equipe de licitação;
 - f) Disponibilidade orçamentaria;
 - g) Protocolo e autuação do Agente de Contratação;
 - h) Minuta de contrato.
4. É o relatório, passo a opinar.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

5. A princípio devo informar que a Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se, obrigatoriamente vigente a partir de 31 de dezembro de 2023. Necessariamente esta



administração pública, doravante 2024, deve mudar a rotina dos procedimentos antigos adequando aos novos moldes da lei vigente.

6. Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata e obrigatória, por tanto, o período de transição não existe mais, obrigatoriedade do administrador público utiliza-la.
7. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

III- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

8. Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9. Não podemos esquecer que, atualmente, o valor acima encontra-se atualizado em R\$ 62.725,59 nos termos do decreto federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024, assim vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)



Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

10. Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, ii) A empresa escolhida apresente o menor valor para execução do objeto, iii) o valor global orçado para a contratação se enquadra em possibilidade dispensável.

11. A priori o objeto pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

12. Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do objeto, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar o contrato foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Por oportuno, verifico estar presente os pressupostos para a contratação, uma vez que a administração visa qualidade e agilidade e certeza com a entrega final. No entanto, cabe a administração, por meio de controle interno observar se o objeto pretendido ou similar a este

procedimento não fora contratado por meio de outro procedimento de contratação direta, evitando a possível prática de fracionamento de despesas.

13. Não obstante a contratação, no entanto, devo alertar a administração pública para evitar o acúmulo, desenfreio, de contratação direta, buscando-se a prevalência pela realização de licitação mediante o planejamento administrativo. A contratação direta deve ser realizada quando dos motivos encontrados no Art. 75 e seus incisos da Lei 14.133/2021, nos casos em que a realização do pregão ou outra modalidade implique prejuízos ao interesse da coletividade.

IV- DO CONTRATO

14. Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

15. Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade de pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

16. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

17. Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

V - DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

18. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para divulgação das licitações eletrônicas.

19. O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

20. Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar procedimentos eletrônicos, conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

21. É notório que o Portal Nacional de Compras Públicas já se encontra disponível para ser utilizado, a partir de 2022. Por outro lado os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com

fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

22. Considerando que, atualmente, o Município de Ibiara-PB possui menos que 20 (vinte mil) habitantes, é que dispõe o portal eletrônico do IBGE da última contagem deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

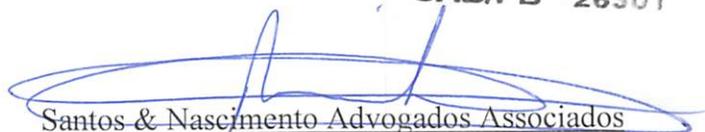
VI – CONCLUSÃO

23. Diante o exposto, entendo que esta contratação, para o objeto descrito em favor da licitante **XAVIER AFREU DE ASSIS – CNPJ nº 03.808.036/0001-94**, poderá ser realizada de forma direta porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta.

24. Este é o nosso parecer, S.M.J.

Ibiara - PB, 22 de maio de 2025.

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB - 26301


Santos & Nascimento Advogados Associados
Assessoria jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.060,00	4.120,00
2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	UND	1	2.360,00	2.360,00
3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA:97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	UND	1	720,00	720,00
4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	UND	3	265,00	795,00
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° ·	UND	2	766,00	1.532,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA				
6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	1	762,67	762,67
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	UND	1	900,00	900,00
8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	611,67	1.223,34
9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.293,33	8.586,66
10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W	UND	1	4.846,67	4.846,67
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI	UND	1	2.356,67	2.356,67
12	NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.863,33	2.863,33
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.543,33	7.629,99
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2.863,33	5.726,66
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2.863,33	2.863,33
16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	UND	1	1.043,33	1.043,33
17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA	UND	3	543,33	1.629,99
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	346,67	1.040,01

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	798,33	798,33
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	2	623,33	1.246,66
21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	UND	2	359,67	719,34
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	1	588,33	588,33
23	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	48,00	192,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	241,67	725,01
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	UND	2	860,00	1.720,00
26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	329,67	3.296,70
27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	836,67	836,67
28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPAS COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	UND	1	209,67	209,67
29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	UND	1	133,33	133,33
				Total	61.465,69

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 61.465,69.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.



ACIMÁRIO BEZERRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Ingrid Dantas da Costa Vieira

ENDEREÇO: Rua = Manoel Medeiros Maia N° 192

BAIRRO: Centro **CIDADE:** Itaporanga **UF:** PB

CNPJ/CPF: 38.074.528/0001-88 **TEL/CEL:** 99907-7043

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: 1 PORTA CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA CLASSE A INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.100,00	4.200,00
2	LAVADORA: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12KG TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS,	UND	1	2.380,00	2.380,00

CNPJ 38.074.528/0001-88

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

Ingrid Dantas da Costa Vieira
 Rua Manoel Medeiros Maia N° 192
 Centro Itaporanga PB
 CEP 58780-000



	<p>CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR</p> <p>MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS</p> <p>PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 415W, COR: BRANCA</p>				
3	<p>BEBEDOURO DE MESA: POTÊNCIA:97W TIPO: NATURAL E GELADA ,GÁS: R134A, CAPACIDADE: 1,9L ,REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR , CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C</p> <p>FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL</p>	UND	1	710,00	710,00
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA: 6 PÁS COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO</p>	UND	3	265,00	795,00
5	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM RODAS, GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	2	758,00	1.516,00
6	<p>CADEIRA DIRETOR: COM RODAS GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	1	758,00	758,00
7	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE: 4 LITROS, BASE + COPO, TAMPAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX.</p>	UND	1	900,00	900,00

CNPJ 08.943.268/0001-79

Rua Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia N. 152

Centro, Itaporanga - PB

CEP 58780-000

Fone (31) 9999-7777

Fax (31) 9999-7777

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	635,00	1.230,00
9	NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 8GB RAM, 512SSD, WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.280,00	8.560,00
10	SCANNER: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE	UND	1	4.890,00	4.890,00

J. V. A. T. D. S.

CNPJ 38 074 528/0001-88

Ingrid Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia, Nº 192

Centro, Itaporanga, PB

CEP 58780-000

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Inscrição Estadual: 16.371.07741



	WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS, DISPOSITIVOS COMPATIVES: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI, TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI	UND	1	2.380,00	2.380,00
12	NOTEBOOK: TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.890,00	2.890,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.550,00	7.650,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2.890,00	5.780,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2.890,00	2.890,00
16	MESA DE MARMORE: RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, 4	UND	1	1.080,00	1.080,00

6NFJ 38 074 528/0001 88

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	CADEIRAS ALMOFADADAS, 120X75				
17	BIRÔ: 120CMX60 ,2GAVETAS, COR: CINZA	UND	3	560,00	1.680,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	350,00	1.050,00
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: MDP DUAS PORTAS FECHADURA ,1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	800,00	800,00
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 134X60 MDP ESTILO CLÁSSICO	UND	2	620,00	1.240,00
21	COMPLEMENTO PARA MESA: 90X45 ,MDP	UND	2	360,00	720,00
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 120X60 ,MDP , ESTILO CLÁSSICO	UND	1	600,00	600,00
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	49,00	196,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	240,00	720,00
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: COLUNA, CAPACIDADE: 20 LITROS, TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL, TIPOS DE CARGA: GARRAÇÃO, 2 TORNEIRAS	UND	2	860,00	1.720,00
26	ESTANTE: AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	330,00	3.300,00
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GÁS TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	850,00	850,00
28	LIQUIDIFICADOR: TURBO, 10 VELOCIDADES, POTÊNCIA: 1.200W, COR: PRETO/INOX, CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS, TAMPÃO COM DOSADOR, LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX,	UND	1	210,00	210,00

CNPJ 38.074.528/0001-88

Ingrid Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia Nº 192

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Centro Itaporanga PB

CEP 58780-000

Fone (83) 99907 7043

Inscrição Estadual: 18.216.921-1



	E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.				
29	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA: 550W CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros, 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM INOX	UND	1	130,00	130,00
TOTAL					61.825,00

DATA: <u>05 / 05</u> /2025	ASSINATURA E CARIMBO
--------------------------------------	-----------------------------

Ingrid Dantas da Costa Vieira
 CNPJ 38 074 528/0001-88
 Ingrid Dantas da Costa Vieira
 Rua Manoel Medeiros Maia Nº 192
 Centro Itaporanga PB
 CEP 58780-000
 Fone (83) 99907 7043
 Inscrição Estadual: 16.375.877-1



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: XAVIER AFREU DA ASSIS

ENDEREÇO: AV: GETULIO VARGAS

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** ITAPOARANGA **UF:** PB

CNPJ/CPF: 03.808.036/0001-94 **TEL/CEL:** 83 996 88 2662

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: 1 PORTA CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA CLASSE A INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.000	4.000
2	LAVADORA: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12KG TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS,	UND	1	2.300	2.300

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.808.036/0001-94
XAVIER AFREU DE ASSIS
Av. Getúlio Vargas, 300
Centro - Itaporanga - PB
CEP: 56.726-000



	<p>CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR</p> <p>MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS</p> <p>PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 415W, COR: BRANCA</p>				
3	<p>BEBEDOURO DE MESA: POTÊNCIA:97W TIPO: NATURAL E GELADA ,GÁS: R134A, CAPACIDADE: 1,9L ,REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR , CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C</p> <p>FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL</p>	UND	1	700.	700.
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA: 6 PÁS COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO</p>	UND	3	250.	750.
5	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM RODAS, GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	2	750.	1.500.
6	<p>CADEIRA DIRETOR: COM RODAS GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	1	750.	750
7	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE: 4 LITROS, BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX.</p>	UND	1	890.	890.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.698.035/0001-94

XAVIER APREU DE ASSIS

Av. Getúlio Vargas, 300

Centro - Ibiara - PB

CEP: 57.000-000

Estimativa da despesa. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:01. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.

Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: 651C.AD31.0C20.3398.BE8B.CABF.5C61.4750.



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	600	1.200.
9	NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 8GB RAM, 512SSD, WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.200.	8.400.
10	SCANNER: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE	UND	1	4.800.	4.800.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.668.035/0001-84

XAVIER APREU DE AGUIAR

Av. Getúlio Vargas, 300

Centro - Ibiara - PB

CEP: 56.100-000



	WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS, DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI, TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI	UND	1	2.300	2.300
12	NOTEBOOK: TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.800.	2.800.
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.500.	7.500.
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2800	5.600.
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2800	2.800
16	MESA DE MARMORE: RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, 4	UND	1	1.000.	1.000.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.898.035/0001-84
XAVIER APREU DE ASSIS
Av. Getúlio Vargas, 398
Centro - Removido - PB
CNPJ: 08.943.268/0001-79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14

12	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		
13	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		
14	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		
15	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		
16	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		580333
17	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		
18	DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DE 28/05/2025 - 14	1,00		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025





	CADEIRAS ALMOFADADAS, 120X75				
17	BIRÔ: 120CMX60 , 2GAVETAS, COR: CINZA	UND	3	520.	1.560.
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	330	990.
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: MDP DUAS PORTAS FECHADURA ,1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	785.	785.
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 134X60 MDP ESTILO CLÁSSICO	UND	2	600.	1.200.
21	COMPLEMENTO PARA MESA: 90X45 ,MDP	UND	2	350	700.
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 120X60 ,MDP , ESTILO CLÁSSICO	UND	1	550	550.
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	45	180.
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	235	705.
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: COLUNA, CAPACIDADE: 20 LITROS, TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL, TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO, 2 TORNEIRAS	UND	2	850.	1700.
26	ESTANTE: AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	320.	3.200.
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GÁS TIPO DE GAVETA: ASSADEIRACAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	800	800.
28	LIQUIDIFICADOR: TURBO, 10 VELOCIDADES, POTÊNCIA: 1.200W, COR: PRETO/INOX, CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS, TAMPA COM DOSADOR, LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX,	UND	1	200.	200.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

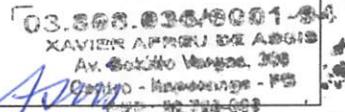
www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.869.036/0001-94
XAVIER APREU DE ASSIS
Av. Getúlio Vargas, 300
Centro - Ibiara - PB
CEP: 56.704-000



	E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.				
29	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA: 550W CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros, 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM INOX	UND	1	120	120,
TOTAL					59.980.

DATA: <i>01 / 05 / 2025</i>	ASSINATURA E CARIMBO  
---------------------------------------	--



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Geraldo Ferreira da Costa me

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 282

BAIRRO: Centro **CIDADE:** Itaporanga **UF:** PB

CNPJ/CPF: 12.728.374/0002-98 **TEL/CEL:** _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	<p>REFRIGERADOR: 1 PORTA</p> <p>CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS</p> <p>PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES</p> <p>PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS</p> <p>GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA</p> <p>CLASSE A</p> <p>INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO.</p> <p>COR: BRANCA</p>	UND	2	2.080,00	4.160,00
2	<p>LAVADORA: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12KG</p> <p>TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS,</p>	UND	1		

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	<p>CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR</p> <p>MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS</p> <p>PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 415W, COR: BRANCA</p>			2.400,00	2.400,00
3	<p>BEBEDOURO DE MESA: POTÊNCIA:97W TIPO: NATURAL E GELADA ,GÁS: R134A, CAPACIDADE: 1,9L ,REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR , CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C</p> <p>FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL</p>	UND	1	750,00	750,00
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA: 6 PÁS COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO</p>	UND	3	280,00	840,00
5	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM RODAS, GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	2	790,00	1.580,00
6	<p>CADEIRA DIRETOR: COM RODAS GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	1	780,00	780,00
7	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE: 4 LITROS, BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX.</p>	UND	1	930,00	930,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	620,00	1.240,00
9	NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 8GB RAM, 512SSD, WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.400,00	8.800,00
10	SCANNER: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLDRIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE	UND	1	4.850,00	4.850,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS, DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI, TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI	UND	1	2.390,00	2.390,00
12	NOTEBOOK: TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.900,00	2.900,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.580,00	7.740,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2.900,00	5.800,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2.900,00	2.900,00
16	MESA DE MARMORE: RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, 4	UND	1	1.050,00	1.050,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	CADEIRAS ALMOFADADAS, 120X75				
17	BIRÔ: 120CMX60 , 2GAVETAS, COR: CINZA	UND	3	550,00	1.650,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	360,00	1.080,00
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: MDP DUAS PORTAS FECHADURA ,1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	830,00	830,00
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 134X60 MDP ESTILO CLÁSSICO	UND	2	650,00	1.300,00
21	COMPLEMENTO PARA MESA: 90X45 ,MDP	UND	2	369,00	738,00
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 120X60 ,MDP , ESTILO CLÁSSICO	UND	1	615,00	615,00
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	50,00	200,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	250,00	750,00
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: COLUNA, CAPACIDADE: 20 LITROS, TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL, TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO, 2 TORNEIRAS	UND	2	870,00	1.740,00
26	ESTANTE: AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	339,00	3.390,00
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GÁS TIPO DE GAVETA: ASSADEIRACAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	860,00	860,00
28	LIQUIDIFICADOR: TURBO, 10 VELOCIDADES, POTÊNCIA: 1.200W, COR: PRETO/INOX, CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS, TAMPÁ COM DOSADOR, LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX,	UND	1	219,00	219,00



	E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.				
29	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA: 550W CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros, 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM INOX	UND	1	150,00	150,00
TOTAL					62.592,00

DATA: <u>02</u> / <u>05</u> /2025	ASSINATURA E CARIMBO 
---	---

12.728.374/0002-98
Geraldo Ferreira da Costa - ME
Av. Getúlio Vargas, 282
Centro - Itaporanga - PB
CEP.: 58.780-0000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2
ETP 2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	UND	1
ETP 3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA: 97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	UND	1
ETP 4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	UND	3
ETP 5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	2
ETP 6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	1
ETP 7	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	UND	1
ETP 8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE	UND	2

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA **
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO



	FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO		
ETP 9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2
ETP 10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W	UND	1
ETP 11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI	UND	1
ETP 12	NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1
ETP 13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3
ETP 14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2
ETP 15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1
ETP 16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	UND	1
ETP 17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA	UND	3
ETP 18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3
ETP 19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1
ETP 20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	2
ETP 21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	UND	2
ETP 22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	1
ETP 23	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4
ETP 24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3
ETP 25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	UND	2
ETP 26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10
ETP 27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1
ETP 28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPA COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	UND	1
ETP 29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	UND	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 61.465,69:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LIQUI	...	UND	2	2.060,00	4.120,00
ETP 2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12K	...	UND	1	2.360,00	2.360,00
ETP 3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA:97W · TIPO:	...	UND	1	720,00	720,00
ETP 4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJ	...	UND	3	265,00	795,00
ETP 5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · G	...	UND	2	766,00	1.532,00
ETP 6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360°	...	UND	1	762,67	762,67
ETP 7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4	...	UND	1	900,00	900,00
ETP 8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSE	...	UND	2	611,67	1.223,34
ETP 9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 5	...	UND	2	4.293,33	8.586,66
ETP 10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERT	...	UND	1	4.846,67	4.846,67
ETP 11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE	...	UND	1	2.356,67	2.356,67
ETP 12	NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANH	...	UND	1	2.863,33	2.863,33
ETP 13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER		UND	3	2.543,33	7.629,99
ETP 14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER		UND	2	2.863,33	5.726,66
ETP 15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT		UND	1	2.863,33	2.863,33
ETP 16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA	...	UND	1	1.043,33	1.043,33
ETP 17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA		UND	3	543,33	1.629,99
ETP 18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		UND	3	346,67	1.040,01
ETP 19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP ·	...	UND	1	798,33	798,33
ETP 20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP	...	UND	2	623,33	1.246,66
ETP 21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP		UND	2	359,67	719,34
ETP 22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP	...	UND	1	588,33	588,33
ETP 23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, CO	...	UND	4	48,00	192,00
ETP 24	VENTILADOR 40CM COLUNA		UND	3	241,67	725,01
ETP 25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE:	...	UND	2	860,00	1.720,00
ETP 26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 - COM REFORÇO		UND	10	329,67	3.296,70
ETP 27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	...	UND	1	836,67	836,67
ETP 28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES	...	UND	1	209,67	209,67
ETP 29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACI	...	UND	1	133,33	133,33
Total						61.465,69

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79



cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.


 Manoel de Lima Magalhães
 Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.
1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2
DFD 2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	UND	1
DFD 3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA: 97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E THERMOSTATO FRONTAL	UND	1
DFD 4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	UND	3
DFD 5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	2
DFD 6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	1
DFD 7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	UND	1
DFD 8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2
DFD 9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2
DFD 10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO	UND	1

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79



	VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W		
DFD 11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: 1/4 PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI	UND	1
DFD 12	NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1
DFD 13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3
DFD 14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2
DFD 15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1
DFD 16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	UND	1
DFD 17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA	UND	3
DFD 18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3
DFD 19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1
DFD 20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	2
DFD 21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	UND	2
DFD 22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	1
DFD 23	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4
DFD 24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3
DFD 25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	UND	2
DFD 26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10
DFD 27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1
DFD 28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPA COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	UND	1
DFD 29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	UND	1

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: Imediata.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 61.465,69.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de enviar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.

Manoel de Lima Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.060,00	4.120,00
2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	UND	1	2.360,00	2.360,00
3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA:97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	UND	1	720,00	720,00
4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	UND	3	265,00	795,00
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° ·	UND	2	766,00	1.532,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA				
6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	1	762,67	762,67
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	UND	1	900,00	900,00
8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	611,67	1.223,34
9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.293,33	8.586,66
10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W	UND	1	4.846,67	4.846,67
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI	UND	1	2.356,67	2.356,67
12	NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB · SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.863,33	2.863,33
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.543,33	7.629,99
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2.863,33	5.726,66
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2.863,33	2.863,33
16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	UND	1	1.043,33	1.043,33
17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA	UND	3	543,33	1.629,99
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	346,67	1.040,01

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	798,33	798,33
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	2	623,33	1.246,66
21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	UND	2	359,67	719,34
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	1	588,33	588,33
23	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	48,00	192,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	241,67	725,01
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	UND	2	860,00	1.720,00
26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	329,67	3.296,70
27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	836,67	836,67
28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPAS COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	UND	1	209,67	209,67
29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	UND	1	133,33	133,33
				Total	61.465,69

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 61.465,69.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.



ACIMÁRIO BEZERRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Ingrid Dantas da Costa Vieira

ENDEREÇO: Rua = Manoel Medeiros Maia N° 192

BAIRRO: Centro **CIDADE:** Itaporanga **UF:** PB

CNPJ/CPF: 38.074.528/0001-88 **TEL/CEL:** 99907-7043

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: 1 PORTA CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA CLASSE A INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.100,00	4.200,00
2	LAVADORA: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12KG TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS,	UND	1	2.380,00	2.380,00

CNPJ 38.074.528/0001-88

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

Ingrid Dantas da Costa Vieira
 Rua Manoel Medeiros Maia N° 192
 Centro Itaporanga PB
 CEP 58780-000



	<p>CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR</p> <p>MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS</p> <p>PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 415W, COR: BRANCA</p>				
3	<p>BEBEDOURO DE MESA: POTÊNCIA:97W TIPO: NATURAL E GELADA ,GÁS: R134A, CAPACIDADE: 1,9L ,REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR , CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C</p> <p>FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL</p>	UND	1	710,00	710,00
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA: 6 PÁS COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO</p>	UND	3	265,00	795,00
5	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM RODAS, GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	2	758,00	1.516,00
6	<p>CADEIRA DIRETOR: COM RODAS GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	1	758,00	758,00
7	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE: 4 LITROS, BASE + COPO, TAMPAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX.</p>	UND	1	900,00	900,00

CNPJ 08.943.268/0001-79

Rua Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia N° 152

Centro, Itaporanga - PB

CEP 58780-000

Fone (35) 9990777

Fax (35) 9990777

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	635,00	1.230,00
9	NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 8GB RAM, 512SSD, WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.280,00	8.560,00
10	SCANNER: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE	UND	1	4.890,00	4.890,00

J. V. A. T. D. S. O.

CNPJ 38.074.528/0001-88

Ingrid Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia, Nº 192

Centro, Itaporanga, PB

CEP 58780-000

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Inscrição Estadual: 16.377.077-11



	WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS, DISPOSITIVOS COMPATIVES: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI, TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI	UND	1	2.380,00	2.380,00
12	NOTEBOOK: TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.890,00	2.890,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.550,00	7.650,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2.890,00	5.780,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2.890,00	2.890,00
16	MESA DE MARMORE: RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, 4	UND	1	1.080,00	1.080,00

6NFJ 38 074 528/0001 88

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Rua Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia N° 192

Centro Iaporanga PB

Justificativa de preço. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:01. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.

Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: 651C.AD31.0C20.3398.BE8B.CABF.5C61.4750.



	CADEIRAS ALMOFADADAS, 120X75				
17	BIRÔ: 120CMX60 ,2GAVETAS, COR: CINZA	UND	3	560,00	1.680,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	350,00	1.050,00
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: MDP DUAS PORTAS FECHADURA ,1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	800,00	800,00
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 134X60 MDP ESTILO CLÁSSICO	UND	2	620,00	1.240,00
21	COMPLEMENTO PARA MESA: 90X45 ,MDP	UND	2	360,00	720,00
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 120X60 ,MDP , ESTILO CLÁSSICO	UND	1	600,00	600,00
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	49,00	196,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	240,00	720,00
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: COLUNA, CAPACIDADE: 20 LITROS, TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL, TIPOS DE CARGA: GARRAÇÃO, 2 TORNEIRAS	UND	2	860,00	1.720,00
26	ESTANTE: AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	330,00	3.300,00
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GÁS TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	850,00	850,00
28	LIQUIDIFICADOR: TURBO, 10 VELOCIDADES, POTÊNCIA: 1.200W, COR: PRETO/INOX, CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS, TAMPÃO COM DOSADOR, LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX,	UND	1	210,00	210,00

CNPJ 38.074.528/0001-88

Ingrid Dantas da Costa Vieira

Rua Manoel Medeiros Maia Nº 192

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Centro Itaporanga PB

CEP 58780-000

Fone (83) 99907 7043

Inscrição Estadual: 18.216.921-1

50



	E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.				
29	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA: 550W CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros, 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM INOX	UND	1	130,00	130,00
TOTAL					61.825,00

DATA: <u>05 / 05</u> /2025	ASSINATURA E CARIMBO
--------------------------------------	-----------------------------

Ingrid Dantas da Costa Vieira
 CNPJ 38 074 528/0001-88
 Ingrid Dantas da Costa Vieira
 Rua Manoel Medeiros Maia Nº 192
 Centro Itaporanga PB
 CEP 58780-000
 Fone (83) 99907 7043
 Inscrição Estadual: 16.375.877-1



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: XAVIER AFREU DA ASSIS

ENDEREÇO: AV: GETULIO VARGAS

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** ITAPOARANGA **UF:** PB

CNPJ/CPF: 03.808.036/0001-94 **TEL/CEL:** 83 996 88 2662

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: 1 PORTA CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA CLASSE A INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.000	4.000.
2	LAVADORA: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12KG TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS,	UND	1	2.300.	2.300.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.808.036/0001-94
XAVIER AFREU DE ASSIS
Av. Getúlio Vargas, 300
Centro - Itaporanga - PB
CEP: 56.700-000

Justificativa de preço. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:01. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: 651C.AD31.0C20.3398.BE8B.CABF.5C61.4750.



	<p>CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR</p> <p>MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS</p> <p>PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 415W, COR: BRANCA</p>				
3	<p>BEBEDOURO DE MESA: POTÊNCIA:97W TIPO: NATURAL E GELADA ,GÁS: R134A, CAPACIDADE: 1,9L ,REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR , CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C</p> <p>FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL</p>	UND	1	700.	700.
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA: 6 PÁS COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO</p>	UND	3	250.	750.
5	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM RODAS, GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	2	750.	1.500.
6	<p>CADEIRA DIRETOR: COM RODAS GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	1	750.	750
7	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE: 4 LITROS, BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX.</p>	UND	1	890.	890.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.698.035/0001-94

XAVIER APREU DE ASSIS

Av. Getúlio Vargas, 300

Centro - Ibiara - PB

CEP: 57.000-000

Justificativa de preço. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:01. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.

Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: 654C.AD31.0C20.3398.BE8B.CABF.5C61.4750.



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	600	1.200.
9	NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 8GB RAM, 512SSD, WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.200.	8.400.
10	SCANNER: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE	UND	1	4.800.	4.800.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.699.035/0001-84

XAVIER APREU DE AGUIAR

Av. Getúlio Vargas, 300

Centro - Ibiara - PB

CEP: 56.7

Justificativa de preço. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:01. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.

Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: 651C.AD31.0C20.3398.BE8B.CABF.5C61.4750.



	WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS, DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI, TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI	UND	1	2.300	2.300
12	NOTEBOOK: TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1	2.800.	2.800.
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3	2.500.	7.500.
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2	2800	5.600.
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1	2800	2.800
16	MESA DE MARMORE: RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, 4	UND	1	1.000.	1.000.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.898.035/0001-84
XAVIER APREU DE ASSIS
Av. Getúlio Vargas, 300
Centro - Ibiara - PB
CNPJ: 08.943.268/0001-79

Justificativa de preço. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:01. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: 651C.AD31.0C20.3398.BE8B.CABF.5C61.4750.



	CADEIRAS ALMOFADADAS, 120X75				
17	BIRÔ: 120CMX60 , 2GAVETAS, COR: CINZA	UND	3	520.	1.560.
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	330	990.
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: MDP DUAS PORTAS FECHADURA ,1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	785.	785.
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 134X60 MDP ESTILO CLÁSSICO	UND	2	600.	1.200.
21	COMPLEMENTO PARA MESA: 90X45 ,MDP	UND	2	350	700.
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 120X60 ,MDP , ESTILO CLÁSSICO	UND	1	550	550.
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	45	180.
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	235	705.
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: COLUNA, CAPACIDADE: 20 LITROS, TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL, TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO, 2 TORNEIRAS	UND	2	850.	1700.
26	ESTANTE: AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	320.	3.200.
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GÁS TIPO DE GAVETA: ASSADEIRACAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	800	800.
28	LIQUIDIFICADOR: TURBO, 10 VELOCIDADES, POTÊNCIA: 1.200W, COR: PRETO/INOX, CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS, TAMPAS COM DOSADOR, LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX,	UND	1	200.	200.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

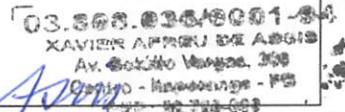
www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

03.869.036/0001-94
XAVIER APREU DE ASSIS
Av. Getúlio Vargas, 300
Centro - Ibiara - PB
CEP: 56.700-000



	E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.				
29	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA: 550W CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros, 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM INOX	UND	1	120	120,
TOTAL					59.980.

DATA: <i>01 / 05 / 2025</i>	ASSINATURA E CARIMBO  
---------------------------------------	--



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Geraldo Ferreira da Costa me

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 282

BAIRRO: Centro **CIDADE:** Itaporanga **UF:** PB

CNPJ/CPF: 12.728.374/0002-98 **TEL/CEL:** _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: 1 PORTA CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA CLASSE A INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2	2.080,00	4.160,00
2	LAVADORA: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 12KG TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS,	UND	1		

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	<p>CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR</p> <p>MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO, PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS</p> <p>PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA: 415W, COR: BRANCA</p>			2.400,00	2.400,00
3	<p>BEBEDOURO DE MESA: POTÊNCIA:97W TIPO: NATURAL E GELADA ,GÁS: R134A, CAPACIDADE: 1,9L ,REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR , CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C</p> <p>FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL</p>	UND	1	750,00	750,00
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA: 6 PÁS COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO</p>	UND	3	280,00	840,00
5	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: COM RODAS, GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	2	790,00	1.580,00
6	<p>CADEIRA DIRETOR: COM RODAS GIRO 360°, APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA</p>	UND	1	780,00	780,00
7	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE: 4 LITROS, BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX.</p>	UND	1	930,00	930,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2	620,00	1.240,00
9	NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 8GB RAM, 512SSD, WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2	4.400,00	8.800,00
10	SCANNER: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE	UND	1	4.850,00	4.850,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS, DISPOSITIVOS COMPATIVES: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI, TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI	UND	1		2.390,00
12	NOTEBOOK: TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1		2.900,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3		2.580,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2		2.900,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1		2.900,00
16	MESA DE MARMORE: RETANGULAR, ESTRUTURA DE FERRO, 4	UND	1		1.050,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



	CADEIRAS ALMOFADADAS, 120X75				
17	BIRÔ: 120CMX60 , 2GAVETAS, COR: CINZA	UND	3	550,00	1.650,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3	360,00	1.080,00
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: MDP DUAS PORTAS FECHADURA ,1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1	810,00	810,00
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 134X60 MDP ESTILO CLÁSSICO	UND	2	650,00	1.300,00
21	COMPLEMENTO PARA MESA: 90X45 ,MDP	UND	2	369,00	738,00
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: 120X60 ,MDP , ESTILO CLÁSSICO	UND	1	615,00	615,00
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4	50,00	200,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3	250,00	750,00
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: COLUNA, CAPACIDADE: 20 LITROS, TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL, TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO, 2 TORNEIRAS	UND	2	870,00	1.740,00
26	ESTANTE: AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	UND	10	339,00	3.390,00
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GÁS TIPO DE GAVETA: ASSADEIRACAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1	860,00	860,00
28	LIQUIDIFICADOR: TURBO, 10 VELOCIDADES, POTÊNCIA: 1.200W, COR: PRETO/INOX, CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS, TAMPA COM DOSADOR, LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX,	UND	1	219,00	219,00



	E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.				
29	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA: 550W CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros, 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM INOX	UND	1	150,00	150,00
TOTAL					62.592,00

DATA: <u>02</u> / <u>05</u> /2025	ASSINATURA E CARIMBO 
---	---

12.728.374/0002-98
Geraldo Ferreira da Costa - ME
Av. Getúlio Vargas, 282
Centro - Itaporanga - PB
CEP.: 58.780-0000



PARECER JURÍDICO

EMENTA: BENS COMUNS. EQUIPAMENTOS. ELETROS ELETRÔNICOS. INFORMÁTICA. DEMANDA DAS SECRETARIAS. INTERESSE PÚBLICO. DISPENSA. LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

I - DA CONSULTA

1. Trata-se de consulta encaminhada pela gestora municipal, afim de apurar o procedimento de contratação direta por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025**, com a finalidade de atender o objeto **Aquisição de equipamentos permanentes destinados a diversas secretarias do município de Ibiara-PB, de acordo com suas necessidades.**
2. A finalidade deste procedimento é a contratação de empresa para fornecer equipamentos diversos (*informática, eletrônico, eletrodoméstico, móvel*) os quais serão destinados a manutenção das secretarias deste município.
3. Para que a verificação da legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua ratificação e contratação, solicitou parecer desta assessoria jurídica a comissão de licitação. Aponto o recebimento dos autos da contratação direta, que constam dos autos:
 - a) Demanda da Secretaria de Administração;
 - b) Termo de referencia;
 - c) Pesquisas de preços;
 - d) Autorização do gestor municipal;
 - e) Atos que nomeia a equipe de licitação;
 - f) Disponibilidade orçamentaria;
 - g) Protocolo e autuação do Agente de Contratação;
 - h) Minuta de contrato.

4. É o relatório, passo a opinar.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

5. A princípio devo informar que a Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se, obrigatoriamente vigente a partir de 31 de dezembro de 2023. Necessariamente esta



administração pública, doravante 2024, deve mudar a rotina dos procedimentos antigos adequando aos novos moldes da lei vigente.

6. Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata e obrigatória, por tanto, o período de transição não existe mais, obrigatoriedade do administrador público utiliza-la.
7. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

III- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

8. Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9. Não podemos esquecer que, atualmente, o valor acima encontra-se atualizado em R\$ 62.725,59 nos termos do decreto federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024, assim vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)



Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

10. Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, ii) A empresa escolhida apresente o menor valor para execução do objeto, iii) o valor global orçado para a contratação se enquadra em possibilidade dispensável.

11. A priori o objeto pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

12. Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do objeto, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar o contrato foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Por oportuno, verifico estar presente os pressupostos para a contratação, uma vez que a administração visa qualidade e agilidade e certeza com a entrega final. No entanto, cabe a administração, por meio de controle interno observar se o objeto pretendido ou similar a este



procedimento não fora contratado por meio de outro procedimento de contratação direta, evitando a possível prática de fracionamento de despesas.

13. Não obstante a contratação, no entanto, devo alertar a administração pública para evitar o acúmulo, desenfreado, de contratação direta, buscando-se a prevalência pela realização de licitação mediante o planejamento administrativo. A contratação direta deve ser realizada quando dos motivos encontrados no Art. 75 e seus incisos da Lei 14.133/2021, nos casos em que a realização do pregão ou outra modalidade implique prejuízos ao interesse da coletividade.

IV- DO CONTRATO

14. Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

15. Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade de pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

16. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

17. Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

V - DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

18. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para divulgação das licitações eletrônicas.

19. O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

20. Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar procedimentos eletrônicos, conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

21. É notório que o Portal Nacional de Compras Públicas já se encontra disponível para ser utilizado, a partir de 2022. Por outro lado os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com

André Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB - 26301



fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

22. Considerando que, atualmente, o Município de Ibiara-PB possui menos que 20 (vinte mil) habitantes, é que dispõe o portal eletrônico do IBGE da última contagem deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

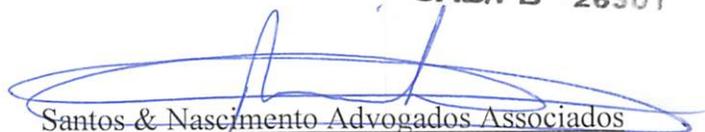
VI – CONCLUSÃO

23. Diante o exposto, entendo que esta contratação, para o objeto descrito em favor da licitante **XAVIER AFREU DE ASSIS – CNPJ nº 03.808.036/0001-94**, poderá ser realizada de forma direta porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta.

24. Este é o nosso parecer, S.M.J.

Ibiara - PB, 22 de maio de 2025.

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB - 26301


Santos & Nascimento Advogados Associados
Assessoria jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.

Raimundo Beserra de Oliveira

RAIMUNDO BESERRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	UND	2
2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	UND	1
3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA:97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	UND	1
4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITE ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	UND	3
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	2
6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	UND	1
7	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	UND	1

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	UND	2
9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	UND	2
10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO – VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLIX) – DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR – RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI – RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS – FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES – PROFUNDIDADE DE BIT DE COR – COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS – CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) – VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. – DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC – CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. – ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. – BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR – CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL – VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 – 240 V – CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W	UND	1
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: · CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI	UND	1
12	NOTEBOOK: · TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	UND	1
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	UND	3
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	UND	2
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	UND	1
16	MESA DE MARMORE: · RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	UND	1
17	BIRÔ: · 120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA	UND	3
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UND	3
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	UND	1
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	2
21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	UND	2
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	UND	1
23	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	UND	4
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	UND	3
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	UND	2
26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 – COM REFORÇO	UND	10
27	FOGÃO: · 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	UND	1
28	LÍQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPA COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	UND	1
29	LÍQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	UND	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06 consideradas

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.0. DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

16.0. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

16.2. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

17.0. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

18.0. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

18.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

18.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

18.4. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

18.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

19.0. DA ANÁLISE DE RISCO

19.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

19.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.

Manoel de Lima Magalhães
 Secretário Municipal de Administração



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 11:01:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 68862/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00034/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 22/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 59.980,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 59.980,00

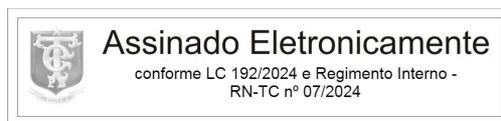
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.808.036/0001-94

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a2062ccfd4dda48d63ba11c660e2ed73
Autorização da autoridade competente	Sim	b6422aaa3eb898e833bb0173885120be
Estimativa da despesa	Sim	651cad310c203398be8bcabf5c614750
Estudo Técnico Preliminar	Sim	17945aa7c5b5450bce05f50b227e78fe
Formalização de demanda	Sim	8d01cd793f4700e1d4d8d8d5b3b8b101
Justificativa de preço	Sim	651cad310c203398be8bcabf5c614750
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a2062ccfd4dda48d63ba11c660e2ed73
Previsão Orçamentária	Sim	b23dd418efe96cd78b34de7c7310febb
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	bb89a145afec924040462cc2d494b445
Proposta 1 - Proposta e Anexos - XAVIER AFREU DE ASSIS ME	Sim	f2070eb13126c4b13b02f30ce1c268a1

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DISPENSA Nº DV00034/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250515DV00034

CONTRATO Nº: 00103/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E XAVIER AFREU DE ASSIS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pela Prefeita Lucineide Vieira Pereira, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Leonam Rodrigues, SN - Casa - Centro - Ibiara - PB, CPF nº 043.558.784-65, Carteira de Identidade nº 2492382 SSSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado XAVIER AFREU DE ASSIS - AV GETULIO VARGAS, 369 - CENTRO - ITAPORANGA - PB, CNPJ nº 03.808.036/0001-94, neste ato representado por Xavier Afreu de Assis, Brasileiro, Empresário, CPF nº 424.377.924-49, Carteira de Identidade nº 1015477 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00034/2025 - 02, de 22 de Maio de 2025, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00034/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.980,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR: · 1 PORTA · CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS · PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES · PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS · GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA · CLASSE A · INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	ESMALTEC	UND	2	2.000,00	4.000,00
2	LAVADORA: · AUTOMÁTICA · CAPACIDADE DE 12KG · TIPOS DE		UND	1	2.300,00	2.300,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



	PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR · MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO · PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL · SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO · QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS · PÉS REGULÁVEIS · POTÊNCIA: 415W COR: BRANCA	CONSUL				
3	BEBEDOURO DE MESA: · POTÊNCIA: 97W · TIPO: NATURAL E GELADA · GÁS: R134A · CAPACIDADE: 1,9L · REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR · CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	ESMALTEC	UND	1	700,00	700,00
4	VENTILADOR DE COLUNA: · 6 PÁS · COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. · 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	MONDIAL	UND	3	250,00	750,00
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	KOMPAKTUS	UND	2	750,00	1.500,00
6	CADEIRA DIRETOR: · COM RODAS · GIRO 360° · APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	FERMAQ	UND	1	750,00	750,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: · CAPACIDADE: 4 LITROS · BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	VITALEX	UND	1	890,00	890,00
8	CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: · COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA · 3 LUGARES · ENCOSTO E ASSENTOS EM PP, · ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; · FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO	FERMAQ	UND	2	600,00	1.200,00
9	NOTEBOOK: · 1 INTEL CORE I5 · 8GB RAM · 512SSD · WINDOWS 11 TELA 15.6	LENOVO	UND	2	4.200,00	8.400,00
10	SCANNER: * TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO – VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) – DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR – RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI – RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS – FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES –	EPSON	UND	1	4.800,00	4.800,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 epl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



	<p>PROFUNDIDADE DE BIT DE COR – COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS – CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) – VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. – DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC – CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO. – ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER LUGAR. – BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR – CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL – VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 – 240 V – CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W</p>					
11	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</p> <p>· CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS · DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS · RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI · TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFÍCIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM · RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI · IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI</p>	EPSON	UND	1	2.300,00	2.300,00
12	<p>NOTEBOOK:</p> <p>· TAMANHO DA TELA: 15.6 · TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB · TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11</p>	LENOVO	UND	1	2.800,00	2.800,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	ELGIN	UND	3	2.500,00	7.500,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	ELGIN	UND	2	2.800,00	5.600,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	AGRATTO	UND	1	2.800,00	2.800,00
16	<p>MESA DE MARMORE:</p> <p>· RETANGULAR · ESTRUTURA DE FERRO · 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75</p>	TURIN UAI	UND	1	1.000,00	1.000,00
17	BIRÔ:	PANDIN	UND	3	520,00	1.560,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA  COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO



	120CMX60 · 2GAVETAS COR: CINZA						
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	FERMAQ	UND	3	330,00	990,00	
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: · MDP · DUAS PORTAS · FECHADURA · 1.6 M X 80 CM X 40 CM	PANDIN	UND	1	785,00	785,00	
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 134X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	PANDIN	UND	2	600,00	1.200,00	
21	COMPLEMENTO PARA MESA: · 90X45 * MDP	PANDIN	UND	2	350,00	700,00	
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: · 120X60 · MDP * ESTILO CLÁSSICO	PANDIN	UND	1	550,00	550,00	
23	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	TOP PLAST	UND	4	45,00	180,00	
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	VENTISOL	UND	3	235,00	705,00	
25	BEBEDOURO DE ÁGUA: · COLUNA · CAPACIDADE: 20 LITROS · TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL · TIPOS DE CARGA: GARRAFÃO * 2 TORNEIRAS	ESMALTEC	UND	2	850,00	1.700,00	
26	ESTANTE: · AÇO * 2MTX25 – COM REFORÇO	SÓ AÇO	UND	10	320,00	3.200,00	
27	FOGÃO: 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO · GÁS · TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA · CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS * MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	ESMALTEC	UND	1	800,00	800,00	
28	LIQUIDIFICADOR: · TURBO · 10 VELOCIDADES · POTÊNCIA: 1.200W · COR: PRETO/INOX · CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS · TAMPAS COM DOSADOR * LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	MONDIAL	UND	1	200,00	200,00	
29	LIQUIDIFICADOR: · POTÊNCIA: 550W · CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros · 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	MONDIAL	UND	1	120,00	120,00	
						Total:	59.980,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
 e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79



aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA **
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO



Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LUCINEIDE VIEIRA Assinado de forma digital por
 PEREIRA:04355878465 LUCINEIDE VIEIRA
 PEREIRA:04355878465

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Prefeita Constitucional
 043.558.784-65

gov.br Documento assinado digitalmente
 XAVIER AFREU DE ASSIS
 Data: 22/05/2025 11:07:48-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

XAVIER AFREU DE ASSIS
 XAVIER AFREU DE ASSIS
 424.377.924-49

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

A Prefeitura Municipal de Ibiara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara - PB, 16 de Maio de 2025
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00103/2025 - 22.05.25 - XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ 03.808.036/0001-94 - R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/05/2025. Edição 3874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador: E32DF5C0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00103/2025 - 22.05.25 - XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ 03.808.036/0001-94 - R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBARA**



**KIT PREFEITA
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**

2025-2028

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

www.ibiara.pb.gov.br



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 085 183/0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

Classificação: M1 - CONVÊNIO FINAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ACIMARIO BESERRA DE OLIVEIRA

RUA LEONARDO RODRIGUES, SN - CENTRO
IBIARA / PB CEP 58980000 (RG: 161)
ROTEIRO 11 163 410-4923

C.P.F./CNPJ/RANI: 031.103.104-05

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1875218-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7070351274

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Dez / 2024 26/12/2024 R\$ 755,88



NOTA FISCAL Nº 047482223 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/12/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso
25.24 1.200.0951.8.300.0140.6800 1047 4822 2320 2882 0901

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 10/2024) R\$ 490,18

Para garantir a segurança durante os serviços, pedimos que mantenha cães e outros animais sob controle. Conforme a Res. 1000/2021 em Artigo 936 do Código Civil, é sua responsabilidade garantir acesso livre e seguro, e responder por danos a terceiros.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/11/24	18/12/24	30	17/01/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	904	0,782550	707,43	34,15	707,43	20	141,49	0,588270
Adic. B Amarela				9,07	0,44	9,07	20	1,81	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM.PÚBLICA				22,64	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2024				1,85	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2024				13,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE TÁRIA 11/2024				1,01	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO		TOTAL:		Tributo			
Consumo / kWh	Nº DIAS FAT	755,88	34,58	716,50	143,30		
Dez24	904	30					
Nov24	820	31					
Out24	1266	30					
Set24	792	30					
Ago24	940	32					
Jul24	915	30					
Jun24	717	32					
Mai24	792	30					
Abr24	1072	30					
Mar24	774	28					
Fev24	1291	28					
Jan24	829	30					
Dez23	1091	19					
Média	864	30					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W7070351274	kWH	Total	18584	18488	1	904

Situação de Débitos



Rua Antônio Bonazaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicobraga12@gmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2025-000010

Autentico a presente cópia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

CONCEICAO-PB 02/01/2025 10:53:13

Selo Digital: ABT62411_ODM0

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjob Jus.br>

EMUL: 3.17 FEPJ: 0.67 CARPEN: 1.18 ISS:R\$ 0.17 Total: 5.39



HERNANI STRENNY AVES DE LIRA - SUBSTITUTO

Hernani Strenny Aves de Lira

Escritório Encargado





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 06 de outubro de 2024, pela coligação **O TRABALHO CONTINUA COM A FORÇA DA MULHER! (PSB / PL)**.*

Conceição, 18 de dezembro de 2024.

Francisco Thiago da Silva Rabelo
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://validadiploma.tre-pb.jus.br>
Código verificador: 92e4ab643a347195b561fd165f136eaf

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - niebraga12@gmail.com

AB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCELHIAÇÃO - PB

AUTENTICAÇÃO No. 2025-000007

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade

CONCEICAO-PB: 02/01/2025 10:53:10
Selo Digital: ABT62408-C0BE

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
ENCL: 5,31 FEPJ: 0,67 PARPEN: 1,18 ISS: R\$ 0,17 Total: 5,39

HERMANN STHENNY ALVES DE LIRA - SUBSTITUTO
Hermann Stenny Alves de Lira
Escritório Encargado



ATA DA SESSÃO SOLENE

Washington Vitorino da Silva Santos
 Encarregado

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Ibiara (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, CPF 043.558.784-65 e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT, CPF 338.648.884-68, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente (PL)

Lucineide Vieira Pereira
 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Prefeita

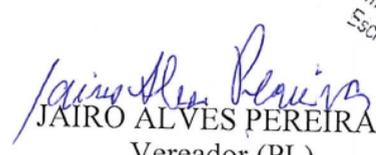
Josefa Janaina Pereira Furtado
 JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
 1ª Secretária

Sebastião Hamilton Palitot
 SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
 Vice-Prefeito

Damião Alves de Sousa
 DAMIÃO ALVES DE SOUSA
 Vereador (PL)

Francisco de Assis P. da Silva
 FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
 Vereador (MDB)


FRANCISCO FRANCCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

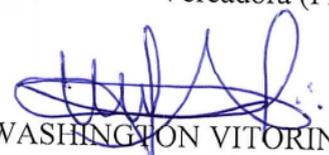

Hermann Shenny Alves de Lira
Escrivente Encarregado


MARGAKIDA KAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)


MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227


WASHINGTON VITORINO
OAB/PB 23.561

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

 **CARTÓRIO ÚNICO**
DE CONCEIÇÃO-PB
NICE LEITE BRAGA PEGADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 010732 e registrado
no Livro A 0015 sob nº 03116 e folha 156 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fé. Conceição - PB - 02/01/2025 11:22:13

SELO DIGITAL: AQM26980-UU0D

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 1167,46 FARPEN: R\$ 113,89 FEPJ: R\$ 113,49
ISS: R\$ 113,37



HERMANN SHENNY ALVES DE LIRA - SUBSTITUTO


Hermann Shenny Alves de Lira
Escrivente Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelia Pública
HERMANN SHENNY ALVES LIRA - Escrevente Encarregado
Conceição - PARAIBA

Escritório do Vereador
 Escrevente Endorçado

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA (CPF 043.558.784-65) e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT (CPF 338.648.884-68), eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu Josefa Janaína Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente (PL)

Josefa Janaína Pereira Furtado
 JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
 1ª Secretária

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Prefeita

SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
 SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
 Vice-Prefeito

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
 DAMIÃO ALVES DE SOUSA
 Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
 FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
 Vereador (MDB)

Hermann Strehny Alves de Lira
Escrevente Encarregado

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

WASHINGTON VITORINO
OAB/PB 23.561

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO - PB

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 010791 e registrado
no Livro A 0015 sob nº 03115 e folha 154 e arquivado neste Serviço
, Certifico e dou fé. Conceição - PB - 02/01/2025 11:18:44

SELO DIGITAL: AQM26979-7317

Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 467,46 FRAPEN: R\$ 119,89 FEPJ: R\$ 113,49
ISS: R\$ 443,37

HERMANN STREHNY ALVES DE LIRA - *Escrevente Encarregado*



CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã Pública
HERMANN STREHNY ALVES DE LIRA - Escrevente Encarregado
Conceição - PARAÍBA

**ATOS DO LEGISLATIVO****ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, em Sessão Preparatória, para proceder à posse dos parlamentares que terão mandatos a se iniciar nesta data, em observância ao comando constitucional. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para secretariar os trabalhos desta sessão, a quem passou a palavra para proceder à chamada, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores Eleitos e diplomados, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que todos os parlamentares entregassem os seus respectivos diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral, à Mesa Diretora. Conferidos todos os diplomas, o Senhor Presidente convidou a Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para proceder à leitura do Juramento, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara. Após o Juramento proferido por todos, o Senhor Presidente declarou a todas e a todos empossados no mandato de Vereador, com início nesta data, e com prazo estabelecido pela Constituição Federal. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que 30 (trinta) minutos após o encerramento da referida sessão, seria realizada nova sessão preparatória, nos termos do art. 7º e seguintes do Regimento Interno, para escolha dos membros da futura Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026, restando aberto o prazo para registro daqueles que desejassem concorrer aos cargos da Mesa Diretora. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual vai assinada pelos vereadores empossados e pela assessoria jurídica.

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024 e Diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do estado da Paraíba, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 3º e seguintes do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Preparatória, para proceder à posse e o compromisso dos parlamentares que terão mandatos a se iniciar nesta data, em observância ao comando constitucional. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), para assessorar os trabalhos desta sessão. Dando-se prosseguimento, o Senhor Presidente, nomeou a Vereadora Eleita JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, como Secretária, a quem passou a palavra para proceder à chamada e conferência dos Diplomas, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores Eleitos e diplomados, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Conferidos todos os diplomas, o Senhor Presidente convidou a Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para proceder à leitura do

Juramento, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, que assim o fez: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO", os demais Vereadores ao serem nominados individualmente pelo Secretário declararam: "ASSIM O PROMETO". Após o Juramento proferido por todos, o Senhor Presidente declarou todos empossados no mandato de Vereador, com início nesta data e com prazo estabelecido pela Constituição Federal. Do que para constar eu, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO Secretária ad hoc, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, pelos demais vereadores empossados e assessor jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), depois de lido e achado conforme.

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA PARA O BIÊNIO 2025/2026

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 7º e seguintes do Regimento Interno da Câmara, em Sessão Preparatória, visando eleger a Mesa Diretora da Casa Legislativa para o Biênio 2025/2026. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), para assessorar os trabalhos desta sessão. Dando-se prosseguimento, o Senhor Presidente, nomeou a Vereadora Eleita JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, como Secretária, a quem passou a palavra para proceder à chamada, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o processo eleitoral, solicitando à Secretária que procedesse a leitura das candidaturas registradas junto à Secretaria da Casa, sendo apresentada a Chapa Única, em bloco com a seguinte composição: Presidente: EUDESMAR NUNES RODRIGUES; 1º Vice-Presidente: DAMIÃO ALVES DE SOUSA; 2º Vice-Presidente: JAIRO ALVES PEREIRA; 1 Secretária: JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 2º Secretário: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO. Iniciando-se o processo de votação, na forma regimental, fora chamado nominalmente cada vereador para computar seu voto, até o escrutínio de todos os vereadores. Encerrada a votação, o Presidente determinou à Secretária a contagem dos votos, sendo computados 9 (nove) votos favoráveis a EUDESMAR NUNES RODRIGUES (Presidente); 9 (nove) votos favoráveis a DAMIÃO ALVES DE SOUSA (1º Vice-Presidente), 9 (nove) votos favoráveis a JAIRO ALVES PEREIRA (2º Vice-Presidente), 9 (nove) votos favoráveis a JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (1ª Secretária), 8 (oito) votos favoráveis a FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (2º Secretário), sendo a Chapa única declarada vencedora, sendo eleitos como membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026: Presidente: EUDESMAR NUNES RODRIGUES; 1º Vice-Presidente: DAMIÃO ALVES DE SOUSA; 2º Vice-Presidente: JAIRO ALVES PEREIRA; 1 Secretária: JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 2º Secretário: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO. A Mesa Diretora fora empossada imediatamente para um mandato de dois anos, iniciando-se imediatamente, no dia 1º de janeiro de 2025 e encerrando-se no prazo regimental. Após facultar a palavra, que foi utilizada pelos que desejaram, o Presidente empossado, EUDESMAR NUNES RODRIGUES Convocou a todos os vereadores para a Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos, que acontecerá logo em seguida na sede da

Câmara Municipal. Por fim, encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente ata, que também servirá de termo de posse e exercício, e que lida, aprovada e achada em conforme, vai assinada por mim, secretária, vereadores e pelo Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
 JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
 DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
 FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
 FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
 JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
 MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
 MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
 ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

ATA DA SESSÃO SOLENE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Ibiara (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, CPF 043.558.78465 e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT, CPF 338.648.884-68, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
 JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA - Prefeita
 SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT - Vice-Prefeito
 DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
 FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
 FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
 JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
 MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
 MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
 ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA (CPF 043.558.784-65) e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT (CPF 338.648.884-68), eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores

Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
 JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA - Prefeita
 SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT - Vice-Prefeito
 DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
 FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
 FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
 JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
 MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
 MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
 ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 01/2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

A Prefeita Constitucional de Ibiara – PB, Lucineide Vieira Pereira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, ressalvados os serviços denominados essenciais, os quais não sofrerão alteração de funcionamento durante o período citado.

Parágrafo único – Ficam entendidos como serviços essenciais aqueles cuja interrupção causam danos imediatos à população como SAMU, Plantões da Unidade Mista de Saúde, limpeza urbana, preservação do patrimônio público (vigilantes e guarda municipal) e similares.

Art. 2º - Todos os veículos oficiais deverão ser mantidos recolhidos no pátio da Prefeitura Municipal e ser liberados uma hora antes do início do expediente do dia 06/01/2025, sendo que qualquer liberação excepcional, deverá ser precedida de autorização do responsável pela frota, salvo ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados para urgências e emergências.

Art. 3º - Todos os servidores efetivos deverão apresentar às suas respectivas lotações às no dia 06 de janeiro de 2025 para o desempenho normal das atividades profissionais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Prefeito Constitucional

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2025.

Raimundo Beserra de Oliveira

RAIMUNDO BESERRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DISPENSA Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 03.808.036/0001-94

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

E. J. A. M.

DECLARAÇÕES

DISPENSA Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 03.808.036/0001-94

1.0 - - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 14.133/2021, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

5.0 DECLARAGAO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que nado possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

6.0 DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93 da Lei Federal nº 8.213 de julho de 1991, para pessoas com deficiência ou para reabilitado da

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

Xavier

previdência Social e que se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

7.0 DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

8.0 DECLARAÇÃO ME

DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba como sendo uma microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

9.0 DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

DECLARA para fins de participação no DISPENSA N.º 034/2025, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.0 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação

Eu, Xavier Afreu de Assis, portador do CPF nº 424.377.924-49, representante legal da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.036/0001-94, sediada Av. Getúlio Vargas, nº 313 Centro, Itaporanga – PB, DECLARA para fins de participação no DISPENSA N.º034/2025, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado e exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaporanga/PB, 20 de maio de 2025



XAVIER AFREU DE ASSIS ME

CNPJ Nº 03.808.036/0001-94

Xavier Afreu de Assis

CPF nº 424.377.924-49

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

Esteluzi

DISPENSA Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB.

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 03.808.036/0001-94

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação

Eu, Xavier Afreu de Assis, portador do CPF nº 424.377.924-49, representante legal da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.036/0001-94, sediada Av. Getúlio Vargas, nº 313 Centro, Itaporanga – PB, DECLARA para fins de participação no DISPENSA N.º034/2025, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado e exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaporanga/PB, 20 de maio de 2025



XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ Nº 03.808.036/0001-94
Xavier Afreu de Assis
CPF nº 424.377.924-49

03.808.036/0001-94
Xavier Afreu de Assis
Av. Getúlio Vargas, 313 Centro
Itaporanga, PB

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

et aluki

DISPENSA Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB - PB.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 03.808.036/0001-94

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

XAVIER AFREU DE ASSIS, como representante devidamente constituído de XAVIER AFREU DE ASSIS ME, doravante denominado (LICITANTE), para fins do disposto do Edital do DISPENSA nº 034/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA nº 034/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 034/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA nº 034/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 034/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 034/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA nº 034/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 034/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA nº 034/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaporanga/PB, 20 de maio de 2025



XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ Nº 03.808.036/0001-94
Xavier Afreu de Assis
CPF nº 424.377.924-49

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662



DISPENSA Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 03.808.036/0001-94

PROPOSTA DE PREÇO

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

Xavier Afreu de Assis

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA Nº 034/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, PB.

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

PROPONENTE: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 03.808.036/0001-94

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	REFRIGERADOR: <ul style="list-style-type: none">• 1 PORTA• CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL: 245 LITROS• PORTA-LATAS (CAPACIDADE PARA 5), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MANUAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES• PRATELEIRAS: 02, ARAMADAS E REMOVÍVEIS• GAVETÃO PARA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E GAVETA DE BAIXA TEMPERATURA• CLASSE A• INTERNO: COM ILUMINAÇÃO INDIRETA NO FUNDO DO REFRIGERADOR E GAVETAS DO TIPO PUSHIN; - EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COR: BRANCA	ESMALTEC	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
02	LAVADORA: <ul style="list-style-type: none">• AUTOMÁTICA	CONSUL	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

	<ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE 12KG • TIPOS DE PROGRAMAS DE LAVAGEM: BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, CAMA E BANHO, JEANS, ROUPAS DELICADAS, ROUPAS DE BEBÊ, CASACO E MOLETOM, TÊNIS, LIMPEZA LAVADORA, LAVAGEM ECO, RÁPIDO, LIMPEZA PESADA, EDREDOM, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR • MATERIAL DO CESTO: INOX COM BASE DE PLÁSTICO • PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL • SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO • QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS • PÉS REGULÁVEIS • POTÊNCIA: 415W • COR: BRANCA 				
03	BEBEDOURO DE MESA: <ul style="list-style-type: none"> • POTÊNCIA: 97W • TIPO: NATURAL E GELADA • GÁS: R134A • CAPACIDADE: 1,9L • REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR • CONTROLE DE TEMPERATURA: 5C A 15C FUNÇÕES: FUNÇÃO MIX, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E TERMOSTATO FRONTAL	ESMALTEC	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
04	VENTILADOR DE COLUNA: <ul style="list-style-type: none"> • 6 PÁS • COLUNA AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE 1,19 A 1,50 METROS, PERMITINDO O AJUSTE IDEAL DA ALTURA DO VENTO. <ul style="list-style-type: none"> • 3 OPÇÕES DE VELOCIDADE PERMITEM ADEQUAR O VENTO À SUA NECESSIDADE: MÁXIMA TURBO, MÉDIA CONFORTO E MÍNIMA SILENCIOSO. COR: PRETO	MONDIAL	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
05	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: <ul style="list-style-type: none"> • COM RODAS • GIRO 360° • APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	KOMPAKT US	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
06	CADEIRA DIRETOR: <ul style="list-style-type: none"> • COM RODAS • GIRO 360° • APOIO DE BRAÇOS. COR: PRETA	FERMAQ	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
07	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE: 4 LITROS • BASE + COPO, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC INOX	VITALEX	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
 Contato: 83 9 9688-2662

Ex-Tel/ML

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga - PB, CEP nº 58.780-000
 Contato: 83 9 9688-2662

Escritório

<p>R\$ 4.800,00</p>	<p>R\$ 4.800,00</p>	<p>01</p>	<p>EPSON</p>	<p>CANER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI; 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS - FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES - PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - PROFUNDIDADE DE BIT DE CINZA, COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: * TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5,1 X 5,1 CM * CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS * CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS - CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/ 100BASETX) - VERSÁTIL: DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS, - DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS COMO DROBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC - CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS: DIGITALIZE DOCUMENTOS E CONVERTA-OS EM ARQUIVOS DE WORD E EXCEL EDITÁVEIS, OU PDF COM RECONHECIMENTO DE TEXTO; SOFTWARE OCR INCLUSO, - ÓTIMO DESEMPENHO EM ESPAÇOS PEQUENOS: O TAMANHO COMPACTO DO SCANNER ES-400 II O TORNA FÁCIL DE INSTALAR EM PRATICAMENTE QUALQUER</p>
<p>R\$ 8.400,00</p>	<p>R\$ 4.200,00</p>	<p>02</p>	<p>LENOVO</p>	<p>NOTEBOOK: 1 INTEL CORE I5 • 8GB RAM • 512SSD • WINDOWS 11 TELA 15,6</p>
<p>R\$ 1.200,00</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>02</p>	<p>FERMAO</p>	<p>CADREIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA: • COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA • 3 LUGARES • ENCOSTO E ASSENTOS EM PP; • ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; • FORMATO ANATÔMICO; COR: PRETO</p>

Construindo Seus Sonhos



	LUGAR. - BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, SCAN, PARAR - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ROHS, PRODUTO RECICLÁVEL - VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V - CONSUMO DE ENERGIA: EM FUNCIONAMENTO 17W				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: <ul style="list-style-type: none"> CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: 100 FOLHAS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: SMARTPHONES, PC, TABLETS, LAPTOPS RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES: 5760 X 1440 DPI TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFCIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI IMPRESSÃO FRENTE E VERSO WI-FI	EPSON	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
12	NOTEBOOK: <ul style="list-style-type: none"> TAMANHO DA TELA: 15.6 TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 128GB TAMANHO MEMÓRIA RAM: 4GB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11	LENOVO	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
13	AR CONDICIONADO 9.00BTUS INVERTER	ELGIN	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
14	AR CONDICIONADO 12.00BTUS INVERTER	ELGIN	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
15	AR CONDICIONADO 12.00BTUS SPLIT	AGRATTO	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
16	MESA DE MARMORE: <ul style="list-style-type: none"> RETANGULAR ESTRUTURA DE FERRO 4 CADEIRAS ALMOFADADAS 120X75	TURIN UAI	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	BIRÔ: <ul style="list-style-type: none"> 120CMX60 2GAVETAS COR: CINZA	PANDIN	03	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	FERMAQ	03	R\$ 330,00	R\$ 990,00

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
 Contato: 83 9 9688-2662

Handwritten signature/initials

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
 Contato: 83 9 9688-2662

VALOR GLOBAL		VALOR GLOBAL			
19	ARMÁRIO DIRETOR PARA ESCRITÓRIO: • MDP • DUAS PORTAS • FECHADURA • 1,6 M X 80 CM X 40 CM	PANDIN	01	R\$ 785,00	R\$ 785,00
20	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: ESTILO CLÁSSICO • 134X60 • MDP	PANDIN	02	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
21	COMPLEMENTO PARA MESA: MDP • 90X45	PANDIN	02	R\$ 700,00	R\$ 350,00
22	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: • 120X60 • MDP ESTILO CLÁSSICO	PANDIM	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
23	CADREIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, COR PRETA	TOP PLAST	04	R\$ 180,00	R\$ 45,00
24	VENTILADOR 40CM COLUNA	VENTISOL	03	R\$ 705,00	R\$ 235,00
25	BERBEDOURO DE ÁGUA: • COLUNA • CAPACIDADE: 20 LITROS • TEMPERATURAS DA ÁGUA: GELADA E NATURAL • TIPOS DE CARGA: GARRAFAO 2 TORNEIRAS	ESMALTTEC	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
26	ESTANTE: • AÇO 2MTX25 - COM REFORÇO	SÓ AÇO	10	R\$ 3.200,00	R\$ 320,00
27	FOGÃO: • 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO • GÁS • TIPO DE GAVETA: ASSADEIRA • CAPACIDADE DO FORNO: 50 LITROS MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO, AÇO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL	ESMALTTEC	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
28	LÍQUIDIFICADOR: • TURBO • 10 VELOCIDADES • POTÊNCIA: 1.200W • COR: PRETO/INOX • CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS • TAMPA COM DOSADOR • LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 4 LÂMINAS SERRILHADAS E 2 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO.	MONDIAL	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
29	LÍQUIDIFICADOR: • POTÊNCIA: 550W • CAPACIDADE TOTAL: 1,9 litros • 2 VELOCIDADES + PULSAR LÂMINAS EM INOX	MONDIAL	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR GLOBAL		VALOR GLOBAL		59.980,00	59.980,00

Construindo Seus Sonhos

SERV

VALOR GLOBAL: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazos: conforme edital.

Itaporanga/PB, 20 de maio de 2025



XAVIER AFREU DE ASSIS ME

CNPJ Nº 03.808.036/0001-94

Xavier Afreu de Assis

CPF nº 424.377.924-49

03.808.036/0001-94
Xavier Afreu de Assis
Av. Getúlio Vargas, 313 Centro
Itaporanga - PB

Av. Getúlio Vargas, nº 369, Centro, Itaporanga – PB, CEP nº 58.780-000
Contato: 83 9 9688-2662

Ejāku h

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÃO PREENCHER

10
1

XAVIER APREU DE ASSIS

NOME DO TITULAR

Natural de **ITAPORANGA - PB** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **ANTONIO APREU DE ASSIS E DE ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO**
RELACÃO

nasceu em **12-12-64** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **4.241.377.924/9** identidade **1-015-477** **S S P - PB**
NUMERO NUMERO ORÇÃO EXERCÍCIO (SIGLA UF)

residência **À RUA JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO, 214 - CENTRO - ITAPORANGA - PB**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO - CIP/MUNICÍPIO/UF
58-780

Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ACTOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 3 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
XAVIER APREU DE ASSIS ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE **2511004564517**
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTD, SALA, ETC.)
RUA PRAIEIRAS, PIRANGA, 90

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CIP **58780** NOME DO MUNICÍPIO **ITAPORANGA** SIGLA UF **PB**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
30000,00 **TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXEMPLO

REGIME DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **01/01/90**
R\$ DA JUSTA **11** C/C - BANCOS **24282393000112**

ATIVIDADE ECONÔMICA
EXERCÍCIO NOTARIAL E REGISTRO DE NOTAS
OFÍCIO DE NOTAS
VARGAS, 33 - ITAPORANGA - PB
FONE: (82) 3451-2242
E a reprodução fiel do original, dou fé.
Itaporanga - PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE				
1	2	3	4	5
1	1	1	1	2
1	1	1	1	0
1	1	1	1	9
1	1	1	1	7
1	1	1	1	5

ASSINATURA DO TITULAR (Escritor) **Xavier Apreu de Assis** DATA DO DETERMINADO DIA MES ANO **30/01/90**

CEP **58780-000** DATA **JAN 30 1990**

SERVIÇO NOTARIAL
2º CARTÓRIO
AV. GETÚLIO VARGAS, 116 - TEL: (82) 3451-2242
ITAPORANGA - PARAÍBA
Maria Ivete Fonseca Pinto
TITULAR
Maria Aparecida S. Moreira
ESCRITÓRIA

CARTÓRIO
MARIA IVETE FONSECA PINTO
TABELIA PÚBLICA
AV. GETÚLIO VARGAS, 116 - 5011-2242 - ITAPORANGA - PB
Certifico e Dou Fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original; dou fé

Handwritten signature in blue ink.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DE INSCRIÇÃO DO Comércio e Indústria: **251.0045645.7**

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas): **KAVIER AFREU DE ASSIS**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**

FILHO DE: **ANTONIO AFREU DE ASSIS** (nome) **ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO** (nome)

NASCIDO EM (data de nascimento): **12.12.1964** PROFISSÃO: **COMERCIANTE** CPT (número): **424.377.924-49**

IDENTIDADE (Número): **1.015.477** UF: **SSP PB**

RESIDÊNCIA (Logradouro - Av., Av. etc.): **PRAÇA JOÃO PESSOA** CEP: **58.780.000**

BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** Nº do Município: **ITAPORANGA** UF: **PB**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME COMPLETO: **KAVIER AFREU DE ASSIS**

LOGRADOURO (Av., Av. etc.): **AV. GETULIO VARGAS** Nº do Município: **ITAPORANGA** UF: **PB**

COMPLEMENTO: **CENTRO** CEP: **58.780.000**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **5.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CINCO MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA: **MINIMERCADOS**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **30.01.1990**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC de CNPJ: **08.05.2000**

ASSINATURA DO TITULAR: *Kavier Afreu de Assis*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2000
SOB O NÚMERO: 25 6 0004470 2
Protocolo: 00/007836-7
Odair Araújo de Queiroz
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature/initials

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FÉRMENECARTE VINCULADA

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias (original e 3 cópias) podendo as demais serem cópias e carbonos.

ser a primeira original.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta

10 MA 2000

JUCEP



00/007838-7

sendo praticado, conforme

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher tabela abaixo.

o que está previsto no

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO ATO, conforme tabela abaixo.

JUCEP



00/007839-5

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCR	DESCR
001	CONF	10 MA 2000
002	ALTER	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS	
119	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (sem mudança de ordem das atividades, sem alteração de objeto)	
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO	

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Handwritten signature



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ANEXOS DE PREENCHIMENTO NO VARSII

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE CA/SEC 25100456457		ÁREDA FISCAL (preencher ao prazo de apresentação à IRL)	
XAVIER AFREU DE ASSIS			
NATURAL DO (estado e sigla do estado)	UF	NÃO OBRIGATORIO	ESTADO CIVIL
ITAPORANGA	PB	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHAO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		Mãe	
ANTÔNIO AFREU DE ASSIS		ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	
DATA DO NASCIM. (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Ocupação	CPF (Número)
12.12.1964	1.015.477	SSP	PB 424.377.924-49
ENDEREÇO PARA FIM DO REGISTRO (comércio) - diferente do caso de pessoa			
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (comércio) - Rua, Av. etc.			SN
PRAÇA JOÃO PESSOA			
COMPLEMENTO	DISTRITO LOCAL	CEP	CÓDIGO COM. MUN. (Código de Junta Comercial)
	CENTRO	58.780-000	
MUNICÍPIO	UF		
ITAPORANGA	PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba			
CÓDIGO DO AT.O	DESCRIÇÃO DO AT.O	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
RAZÃO EMPRESARIAL			
XAVIER AFREU DE ASSIS ME			
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)			
AV GETULIO VARGAS			313
COMPLEMENTO	DISTRITO LOCAL	CEP	CÓDIGO COM. MUN. (Código de Junta Comercial)
	CENTRO	58.780-000	
MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO E. ESTADUAL (E-MAL)	
ITAPORANGA	PB		
VALOR DO CAPITAL - RB		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, Anexo I) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO DELET		
5213-2/01	MINIMERCADO		
Atividade secundária			
5242-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL		
DATA DE SAÍDA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
30.01.1990	03.808.036/0001-94	NRE - Não	
USO DA JUNTA COMERCIAL EXCLUSIVO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO			
Assinatura do titular do requerimento (ou representante legal do requerente)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
30.08.2003		<i>Xavier Afreu de Assis</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
15/09/2003			
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO REGISTRADO EM 15/09/2003 SOB Nº: 25600070806 Protocolo: 031019723-6 Registro nº 25600070806 Nº 25600070806	
		DARLAN PIRES DE LACERDA SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100456457		NIRE DA FILIAL (inscriver somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (prezete, sem abreviatura) XAVIER AFREU DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO AFREU DE ASSIS		FILHA ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1964	IDENTIDADE (número) 1.015.477	Origem eleitoral SSP	CPF (número) PB 424.377.924-49
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LDBRACADURO - rua, nr, etc) RUA ZU SILVINO			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 4050
MUNICIPIO ITAPORANGA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS ME			
LDBRACADURO (rua, nr, etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 313
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 4068
MUNICIPIO ITAPORANGA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4753900 4722901 4761003 4724500 4721103 4721102	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PESCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03805036000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>Xavier Afreu de Assis ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Xavier Afreu de Assis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Gomes Sales Ass. Adm. Unid. Singular 22/12/10		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº 20100482592 Protocolo: 10/048256-2, DE 20/12/2010 Empresa: 25 1 0045645 7 XAVIER AFREU DE ASSIS ME <i>Helcyr Chaves Rôm</i> HELCYR CHAVES RÔM SECRETARIA GERAL	

Helcyr

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NOME DO EMPRESARIO		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
CNPJ		CNPJ	
Data de Início		Data de Início	
Data de Término		Data de Término	
Tipo de Contrato		Tipo de Contrato	
Valor do Contrato		Valor do Contrato	
Forma de Pagamento		Forma de Pagamento	
Observações		Observações	
Assinatura do Representante Legal		Assinatura do Representante Legal	
Assinatura do Contratado		Assinatura do Contratado	
Data		Data	
Local		Local	

Exatini



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100456457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem apelidos) XAVIER AFREU DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (MÃE) ANTONIO AFREU DE ASSIS		(Pai) ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1964		IDENTIDADE (Número) 1015477	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PB	
CPF (Número) 42437792449		EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA ZU SILVINO		NÚMERO 45	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ 58780-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial) 5004959 - Itaporanga	
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002		DISCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021			
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS - ME		NÚMERO 313	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ 58780-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial) 5004959 - Itaporanga	
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 3319000, 3329599, 4322302, 4530705, 4712100, 4742300, 4744001, 4751201, 4752100, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789099		Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/1990		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03808036000194	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Xavier Afreu de Assis ME</i>		ASSINATURA DO EMPREGADO <i>Xavier Afreu de Assis</i>	
DATA ASSINATURA 10/06/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PB1150000088896	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 16:23 SOB Nº 20150286727.
PROTOCOLO: 150286727 DE 12/06/2015. NIRE: 25100456457.
XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/06/2015

Handwritten signature/initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO

reconheço a firma por AUTENTICIDADE de XAVIER APREU DE ASSIS
 (EMPORARCA/PS) 10 de junho de 2015
 Em test. *Maria Rodrigues* da cidade
 Maria Rodrigues (Escrivão)

Seio Digital - ABO41071-JUNGE
 Consulte a autenticidade em <http://seio.digital.ma.gov.br>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA - SUDR
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 14:23 SOB Nº 29150288737.
 PROTOCOLO: 150288737 DE 12/06/2015. NIRE: 25160455457.
 XAVIER APREU DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/06/2015

Handwritten signature in blue ink



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100456457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) XAVIER AFREU DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO AFREU DE ASSIS		(mãe) ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1964	IDENTIDADE (número) 1015477	Órgão emissor SSP	UF PB CPF(número) 42437792449
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr., av., etc) RUA ZU SILVINO			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 313
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga	UF PB	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4789007, 7711000, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Comércio varejista de equipamentos para escritório Locação de automóveis sem condutor Fotocópias Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03808036000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/conselheiro) <i>Xavier Afreu de Assis ME</i>			
DATA ASSINATURA 10/06/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB1150000088896	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 16:23 SOB Nº 20150288727.
 PROTOCOLO: 150288727 DE 12/06/2015. NIRE: 25100456457.
 XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/06/2015

Xavier Afreu de Assis


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de XAVIER APREU DE ASSIS
 ITAPORANGA/PB, 10 de Junho de 2015.
 Em test.: *Maria Rodrigues*
 Maria Rodrigues (Escrevente)
 Selo Digital - ABO41071-UNG
 Consulte a autenticidade em <http://selodigital.pb.gov.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SIND
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/06/2015 16:23 SOB Nº 20150288727,
 PROTOCOLO: 150288727 DE 12/06/2015. NIRE: 28100486457.
 XAVIER APREU DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/06/2015

Exatm



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100456457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) XAVIER AFREU DE ASSIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO AFREU DE ASSIS		(mãe) ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1964		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1015477		Órgão emissor SSP
		UF PB		CPF (número) 424.377.924-49
EMPANCIADO POR (base de constituição - art. 1.615 do CC/04) XXX				
RESIDENCIADO NA (R. D. GRADUADO - rua, av., etc) RUA ZU SILVINO				NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga	
MUNICÍPIO Itaporanga				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GETULIO VARGAS				NÚMERO 369
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga	
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	PAÍS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4763602, 4781400, 4789007, 4789099, 7711000, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.808.036/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USOU A JUNTA COMERCIAL PARA OBTENÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SUPERINTENDENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Xavier Afreu de Assis</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2180002238167		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:32 SOB N° 20181156903.
PROTOCOLO: 181156903 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803359120. NIRE: 25100456457.
XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 68862/25. Data: 28/05/2025 11:09. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:03. Validação: E294.2948.366D.03DB.7F98.0AC6.4E46.50F1.

CARTÃO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO DE NOTAS
 ITAPORA VISTA - PB

Reconheço a assinatura SEMELHANTE A DE XAVIER AFREDO GENÍSIS.
 ITAPORA VISTA - PB, 17 de dezembro de 2018.
 Em test. *[assinatura]*
 Maria Rodrigues Custódio (Escrivente)
 Selo Digital - AHX63825-A0SZ
 Consulte a autenticidade em <http://scolordigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:32 SOB Nº 20181156903.
 PROTOCOLO: 181156903 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805359120. NIRE: 25100456457.
 XAVIER AFREDO DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/12/2018
www.redesisa.pb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFIDE 25100456457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas) XAVIER AFREU DE ASSIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO AFREU DE ASSIS		mãe) ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1015477	Orgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 424.377.924-49
ENQUADRAMENTO PMS (Data de constituição - somente no caso de alteração) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ZU SILVINO				NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga	
MUNICÍPIO Itaporanga				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GETULIO VARGAS				NÚMERO 369
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga	
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	PAÍS BRASIL	E-MAIL ECNCONTABILIDADE@G.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto papeleria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Comércio varejista de equipamentos para escritório Locação de automóveis sem condutor			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.808.036/0001-94	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	LOGO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICADO EM 4753900 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Xavier Afreu de Assis</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB2180002238167		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:32 SOB N° 20181156903.
PROTOCOLO: 181156903 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805359120. NIRE: 25100456457.
XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



PROTOCOLO: 181156903 DE 18/12/2018. CODIGO DE VERIFICACAO: 25100456457
KAVIER ALFREU DE ASSIS ME
MIRA: 25100456457

PB2180002238167



AUTENTICACAO

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Padroniz PB

NOME DA EMPRESA DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		25100456457	
NOME DO EMPRESARIO (nome completo, sem abreviatura)		KAVIER ALFREU DE ASSIS	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		MASCULINO	
FILHO DE (pai)		ALDAIR MARIA DA CONCEICAO	
FILHO DE (mãe)		ANTONIO ALFREU DE ASSIS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		12/12/1964	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		1015477	
CPF (numero)		424.377.924-49	
EMPRESA (nome de fantasia - inscricao no caso de me e ltda)		XXXX	
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado, cep, país)		RUA ZULVINO BOMFIM NA ILDAPOLDO - RM. 97, 512 CENTRO 58780-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (rua de casa comercial)		004959 - Ipoitanga	
MUNICÍPIO		Ipoitanga	
UF		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		XAVIER ALFREU DE ASSIS ME	
LUGAR DO INSCRITO (rua, nº)		AVENIDA GETULIO VARGAS	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CNPJ		58780-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (rua de casa comercial)		004959 - Ipoitanga	
MUNICÍPIO		Ipoitanga	
UF		PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por centavo)		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final)		4753900	
Atividade Principal		Atividade Secundária	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final)		4753900	
Atividade Principal		Atividade Secundária	
DATA DE DADOS DAS ATIVIDADES		30/01/1990	
NÚMERO DE DESCRIÇÃO DO CNPJ		03.808.036/0001-94	
OUTRA UF NOME ANTERIOR			
DATA ASSINATURA		07/12/2018	
ASSINATURA DO EMPRESARIO		<i>Kaviera Alfreu de Assis</i>	
DATA DO REGISTRO (data de nascimento)		07/12/2018	

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Cartório José Barros Sobrinho
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTARIOS
 A DISTÂNCIA E DIGITAL - CRIANDO COMPROVANTES PARA O SEU DIA A DIA

Fez a firma por SEMELIV, R. de 17 de dezembro de 2018
 TAPORANA, 17 de dezembro de 2018
 Em test. *[Assinatura]* da verdade
 Maria Rodrigues Custódio (Escraventa)
 Selo Digital - AHX63825-A0SZ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

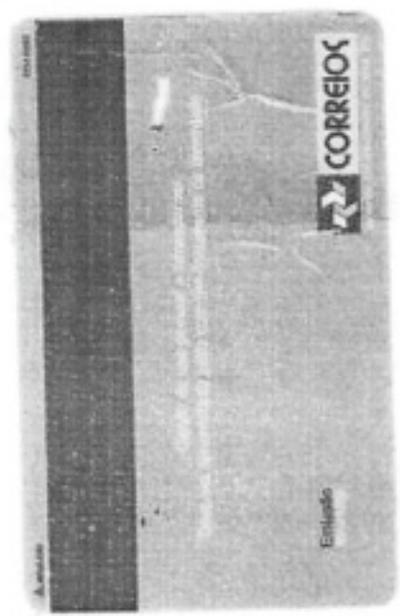


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:32 SOB Nº 20181156903.
 PROTOCOLO: 181156903 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805359120. NIRE: 25100456457.
 XAVIER APREU DE ASSIS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO DESSOA, 20/12/2018
www.redacin.pb.gov.br

[Assinatura manuscrita]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



E. G. Rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.808.036/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2000
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVELETRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9688-2662
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 07:45:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

gta/h

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.808.036/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2000
NOME EMPRESARIAL XAVIER AFREU DE ASSIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9688-2662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **07:45:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	25/08/1988
16.047.671-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
XAVIER AFREU DE ASSIS		
NOME FANTASIA		
SERVELETRO		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
03.808.036/0001-94	2510045645-7	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV GETULIO VARGAS	369	
COMPLEMENTO	BARRIO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
ITAPORANGA	58780-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329-5/99	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8219-9/01	FOTOCOPIAS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE AFIRMAÇÃO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	25/08/1988
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
XAVIER AFREU DE ASSIS	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	18/11/2025

afreul

CONTROLE 202505181329027366	DATA DE EMISSÃO 18/05/2025 13:29:02
--------------------------------	--

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Leticia H. M. Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
08.940.694/0001-59
SECRETARIA DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL

Impresso por: jose.ananias
Impresso em: 19/05/2025 09:32:59

ATIVA

Razão Social XAVIER AFREU DE ASSIS			Data de Abertura 08/05/2000	
Documento 03808036000194	Inscrição Municipal 302100	Inscrição Estadual 160476712	CNPJ/CPF 03808036000194	
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS			Número: 369	
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAPORANGA	UF: PB	CEP 58780000	
Complemento:				
Fone: (83) 996882662		Email: afreuxavier_09@hotmail.com		
		Tipo Jurídica		
Nome Fantasia SERVELETRO				
Regime Jurídico	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 0	Cadastro Único 0		
Natureza 2135 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ATIVIDADE:				
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				

Handwritten signature in blue ink



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **XAVIER AFREU DE ASSIS**
CNPJ: **03.808.036/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:59 do dia 18/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2025.

Código de controle da certidão: **8B3D.B1A5.3794.260F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E. A. M. L.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: B853.448F.E432.EB0D

Emitida no dia 18/05/2025 às 13:21:03

Nome Empresarial:

XAVIER AFREU DE ASSIS

Endereço:

GETULIO VARGAS

Número:

369

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ITAPORANGA

CEP:

58780-000

Inscr. Estadual:

16.047.671-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.808.036/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

S. Telu

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de itaporanga

PC JOAO PESSOA, 32, INDEFINIDO, ITAPORANGA - 58780-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 34D8DC90FB780AEC

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

SERVELETRO - 03.808.036/0001-94

Endereço:

AVENIDAGETULIO VARGAS, 369, CENTRO - ITAPORANGA (PB) - 58780-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de itaporanga.

Certidão emitida gratuitamente em 18/05/2025.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Ex-GeM L

Consulta realizada gratuitamente em 18/05/2025 13:26:44.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XAVIER AFREU DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.808.036/0001-94
Certidão nº: 27274874/2025
Expedição: 18/05/2025, às 13:24:12
Validade: 14/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XAVIER AFREU DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.808.036/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature

Assinada em 18/05/2025 às 13:24:12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.808.036/0001-94
Razão Social: XAVIER AFREU DE ASSIS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 313 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050101300918297317

Informação obtida em 18/05/2025 13:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Exatidão



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.808.036/0001-94

Razão Social: XAVIER AFREU DE ASSIS

Nome Fantasia: SERVELETRO

Certidão emitida às 14:05 de 19/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PUoDqo/w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ex-3141



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, S/N, CENTRO – ITAPORANGA-PB, por intermédio de LÍDIA MOREIRA DANTAS com CPF: 121.701.594-95, atesta para os devidos fins, que a empresa, *XAVIER AFREU DE ASSIS ME (SERVELETRO)*, CNPJ Nº: 03.808.036/0001-94, sediada na AV: *Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga-PB*, forneceu material de expediente a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Itaporanga – PB, 22 de novembro de 2023.

Cartório
1º Ofício


LIDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração

JBS SERVIÇO NOTARIAL & ILGISTRAL
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LIDIA MOREIRA DANTAS.
Itaporanga/PB. 22 de novembro de 2023.
Mº do Socorro Costa Barros (Escrivente)
Selo Digital - AOX99657-UCT6

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emel. R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FAF R\$ 1,56




Handwritten signature in blue ink



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, S/N, CENTRO – ITAPORANGA-PB, por intermédio de LÍDIA MOREIRA DANTAS com CPF: 121.701.594-95, atesta para os devidos fins, que a empresa, XAVIER AFREU DE ASSIS ME (SERVELETRO), CNPJ Nº: 03.808.036/0001-94, sediada na AV: Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga-PB, forneceu eletrodomésticos: (ar condicionado, TVs, ventiladores, impressora multifuncional, câmera digital, refrigeradores e produtos de áudio e informática; material de escritório: mesas, cadeiras, armários, longarinas, entre outros). Forneceu a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Itaporanga – PB, 19 de maio de 2023.

C. Silva
1ª Secretária

LÍDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração

JBS SERVIÇO MOBILIAR E REGISTRAL
JOSÉ BARROS SOBRINHO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Getúlio Vargas, 52 - Centro - Itaporanga - PB
 Fone: (31) 421-2491 - E-mail: contato@jbspb.com.br
 Telefix: Alberto Barros de Sá

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LÍDIA MOREIRA DANTAS.
 Itaporanga/PB, 19 de maio de 2023.
 Alcirio Barros de Silva (Tabelião)
 Selo Digital - AOH62435-33YQ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Empl. R\$ 12,50 FEPJ R\$ 2,50 FARPEN R\$ 1,56



Barros

RECEBIMOS DE XAVIER AFREU DE ASSIS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/03/2023 - DEST. / REM. PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA - VALOR TOTAL: R\$ 49.902,00		NF-e Nº 000004840 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE XAVIER AFREU DE ASSIS AV GETULIO VARGAS, 369 - CENTRO - CEP:58780-000 - ITAPORANGA - PB TEL: (83)9688-2662	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004840 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 GRAU DE AUTISMO 2523 0303 8080 3600 0194 5500 1000 0048 4019 1321 1393
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

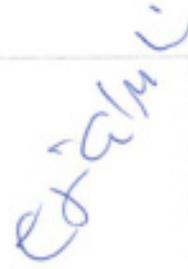
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS	PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230007246231 10/03/2023 08:49:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160476712	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CPF 03.808.036/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA		08.940.694/0001-59	10/03/2023
ENDEREÇO	BARRIO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
PRACA JOAO PESSOA, S/N	CENTRO	58780-000	10/03/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ITAPORANGA	PB		08:51:19
TELEFONE - FAX			
83999-9999			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	49.902,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.902,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COLEGIO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
RAZÃO SOCIAL XAVIER AFREU DE ASSIS		0 - REMETENTE				03.808.036/0001-94
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
GETULIO VARGAS	ITAPORANGA		PB			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SUMARIAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM - SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IPRC (%)	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
18314	AR CONDICIONADO 18.000BTUS PHILCO	84151011	0102	5102	UN	3,0	3.655,00	10.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18303	CAMERA CANON EOS REBEL T7 COM LENTE EFS 18-55MM	85098090	0102	5102	UN	1,0	6.155,00	6.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18304	CONJUNTO ESCRIT 3PCS/GAVET4GVIMESA LIARM ALT2PORT	94033000	0102	5102	UN	1,0	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18288	FOGÃO INDUSTRIAL 4B BP 30X30 C/FORNO CRISTAL ACO	84198190	0102	5102	UN	1,0	1.822,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18089	IMP EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	84433111	0102	5102	UN	2,0	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15717	KIT COZINHA TELASUL STAR 6PTS 3GV5 BRANCO	94032010	0102	5102	UN	1,0	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18305	MESA REUNIAO REDONDA 1,10MX1,10X0,75M CINZA	94033000	0102	5102	UN	4,0	600,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8306	REFRIGERADOR ELECTROLUX 490L INVERTER F.FREE 220V	84182100	0102	5102	UN	3,0	6.920,00	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped 22551 Vnd: 1 AMANDA 10/03/23 Cl: 32 PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.	

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

0063

Av Getulio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58790-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 03.808.036/0001-94

Inscrição Estadual : 160476712

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 30/01/1990

Número Registro: 25100456457

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.305.495,45 D
DISPONIVEL	865.991,61 D
CAIXA	648.499,24 D
CAIXA MATRIZ	648.499,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	217.492,37 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	217.492,37 D
CREDITOS	33.307,21 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	33.307,21 D
ICMS A RECUPERAR	33.307,21 D
ESTOQUES	406.196,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	406.196,63 D
MERCADORIAS TRIBUTADAS	406.196,63 D
PERMANENTE	64.454,21 D
IMOBILIZADO	64.454,21 D
IMOBILIZADO EM USO	68.249,95 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.930,00 D
INSTALAÇÕES	42.999,95 D
MOVEIS E UTENSILIOS	6.320,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.795,74 C
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	425,74 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.340,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.030,00 C





BALANÇO PATRIMONIAL

XAVIER AFREU DE ASSIS ME		0063
Av Getulio Vargas, 369 - Centro - Cep : 56780-000		
ITAPORANGA / PB		
CNPJ : 03.808.036/0001-94	Inscrição Estadual : 160476712	Número Registro: 25100456457
Local de Registro : Jucep Pb	Data Registro : 30/01/1990	Folha: 2
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		
TOTAL DO ATIVO =====>		1.369.949,66 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		36.260,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		257,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		257,25 C
INSS A RECOLHER		257,25 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		36.022,97 C
IMPOSTOS A RECOLHER		36.022,97 C
ICMS A RECOLHER		3.159,37 C
SIMPLES A RECOLHER		32.663,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO		1.333.669,44 C
CAPITAL SOCIAL		50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		50.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.126.381,22 C
LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR		1.126.381,22 C
LUCROS ACUMULADOS		1.126.381,22 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		155.288,22 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		155.288,22 C
LUCRO NO PERÍODO		155.288,22 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		1.369.949,66 C

Reconhecemos a exatidão da presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 1.369.949,66 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
CONTABILISTA
C.P.F. 369.295.324-04 RG 1.087.228
C.R.C. PB-P800737907

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023
Xavier Afreu de Assis
XAVIER AFREU DE ASSIS
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F. 424.377.924-49
R.G. 1.015.477

Eda In L.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

XAVIER AFREU DE ASSIS ME 0063
 Av Getúlio Vargas, 369 - Centro Cep : 58780-000
 Itaporanga / PB
 CNPJ / CEI : 03.808.036/0001-94 Inscrição Estadual: 160476712
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 30/01/1990 Nº do Registro: 25100456457
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.137.359,04	1.137.359,04
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	3.256,27	3.256,27
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.134.102,77
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	820.221,43	820.221,43
(=) Lucro Bruto		313.881,34
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	15.978,94	
FGTS	1.235,52	
INSS	3.195,94	20.410,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	3.360,00	
ENERGIA ELÉTRICA	2.357,76	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.360,00	
ÁGUA E ESGOTO	697,91	
PRO-LABORE	15.768,00	25.513,67
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	23.905,66	
SIMPLES	88.729,39	112.635,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		155.288,22

ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
 CONTABILISTA
 C.P.F. 365.295.324-04 RG: 1.087.226
 C.R.C. PB-PB00737907

XAVIER AFREU DE ASSIS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 C.P.F. 424.377.924-49
 R.G. 1.015.477

Está em L.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

XAVIER AFREU DE ASSIS ME			0063
Av Getúlio Vargas, 389 - Centro Cep : 56760-000			
Itaporanga / PB			
CNPJ / CEI : 03.808.036/0001-94	Inscrição Estadual: 160476712		
Local de Registro: Jucep Pb	Data do Registro: 30/01/1990	Nº do Registro: 25100456457	
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 4	
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			155.288,22



FRANCISCA LAGES DA SILVA CLAUDINO
CONTABILISTA
C.P.F. 365.295.324-04 R.G. 1.087.228
C.R.C. PB-PB00737907

ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2023



XAVIER AFREU DE ASSIS
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F. 424.377.924-40
R.G. 1.015.477

Exateli

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getulio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58790-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.036/0001-94

I.E.: 160476712

Local de Registro: Juzepe Pb

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 5

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.305.495,45}{36.280,22} \quad \text{ILG : } 35,9837$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.305.495,45}{36.280,22} \quad \text{ILC : } 35,9837$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{899.298,82}{36.280,22} \quad \text{ILS : } 24,7876$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{865.991,61}{36.280,22} \quad \text{ILI : } 23,8695$$



Handwritten signature and stamp in blue ink, likely representing the accountant or auditor.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58760-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.038/0001-94

I.E.: 160476712

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 6

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{865.991,61}{1.305.495,45}$	IPD :	0,6633
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{408.196,63}{1.305.495,45}$	IPE :	0,3111
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.305.495,45}{1.369.949,66}$	IPAC :	0,953
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.305.495,45}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep : 56780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.036/0001-94

I.E.: 160476712

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Local de Registro: Jucep Pb

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 7

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.333.669,44}{1.178.381,22}$	IVRP :	1,1318
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.333.669,44}{0,00}$	IPELP :	1333669,44
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.333.669,44}{36.280,22}$	IPET :	36,7602
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.333.669,44}{1.369.949,66}$	IPP :	0,9735
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'XAVIER AFREU DE ASSIS ME' written vertically.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 389 - Centro - Cep : 59760-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.036/0001-94

I.E.: 160476712

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 8

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{133.366.944,00}{1.369.949,66} \quad C : 97,3517$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{6.445.421,00}{1.333.669,44} \quad IC : 4,8328$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.305.495,45}{1.333.669,44} \quad LRP : 0,9789$$

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getulio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.036/0001-94

I.E.: 160476712

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Local de Registro: Jucep Pb

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 9

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{36.280,22}{1.369.949,66} \quad \text{IEG : } 0,0265$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{36.280,22}{1.369.949,66} \quad \text{IEC : } 0,0265$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{36.280,22}{1.333.669,44} \quad \text{ICT : } 0,0272$$




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getulio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.036/0001-94

I.E.: 160476712

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Local de Registro: Jucep Pb

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 10

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.134.102,77}{1.369.949,66}$	IGA :	0,8278
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.134.102,77}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{155.288,22}{1.369.949,66}$	RA :	0,1134
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{15.528.822,00}{1.333.669,44}$	RPL :	11,6437
-------	--	-------	--------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.134.102,77}{978.814,55}$	IRD :	1,1586
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.038/0001-94

I.E.: 160476712

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 30/01/1990

Nº do Registro: 25100456457

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 11

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.333.669,44}{1.369.949,66} \quad \text{IIF} = \frac{1.333.669,44}{1.369.949,66} \quad \text{IIF} : 0,9735$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.369.949,66}{36.280,22} \quad \text{ISG} = \frac{1.369.949,66}{36.280,22} \quad \text{ISG} : 37,7602$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{64.454,21}{1.333.669,44} \quad \text{IGI} = \frac{64.454,21}{1.333.669,44} \quad \text{IGI} : 0,0483$$

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
CONTABILISTA
C.P.F. 365 295 324-04 RG 1.057.225
C.R.C. PB/PB00737907



XAVIER AFREU DE ASSIS
SOCIO PROPRIETARIO
C.P.F. 424 377 924-40
R.G. 1.015.477

exclm

NOTAS EXPLICATIVAS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getulio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58780-000
 ITAPORANGA / PB
 CNPJ: 03.808.036/0001-94
 Local de Registro: JUCEP PB
 Nº do Registro: 25100456457

Inscrição Estadual: 160476712
 Data de Registro: 30/01/1990

FOLHA: 12

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto operacional

A Empresa Individual XAVIER AFREU DE ASSIS ME, inscrita no CNPJ: 03.808.036/000194, estabelecida na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba à av. Geetulio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB, fundada em 30/01/1990, tem em sua atividade principal, Comercio varejista de Moveis em Geral. Com capital registrado no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) distribuído da seguinte forma:

XAVIER AFREU DE ASSIS, CPF: 424.377.924-40 100% do total de 50.000,00 Mil Quotas

RESUMO DAS PRÁTICAS E POLITICAS CONTABEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação Comercial aos preceitos de lei das sociedades e aos princípios de Contabilidade Geralmente aceito. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercicio.

b) Ativo Circulante

"A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. "Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. "Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo Permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas de depreciação são estabelecidas pela legislação.

d) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

ANO 2023 - R\$ 64.454,21

DEPRECIÇÃO

ANO 2023 - R\$ 3.795,74

CAPITAL

O capital social está representado em 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000,00 (Cinquenta Mil quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo esta composto conforme segue.

ANO 2023

Caixa: R\$ 648499,24

Banco: R\$ 217.492,37

Lucro do Período: R\$ 155.288,22

Lucros Acumulados: R\$ 1.128.381,22

Erakli

NOTAS EXPLICATIVAS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58760-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.038/0001-94

Local de Registro: JUCEP PB

Nº do Registro: 25100456457

Inscrição Estadual: 160476712

Data de Registro: 30/01/1990

FOLHA: 13



FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO

CONTABILISTA

C.P.F. :365.295.324-04 RG : 1.087.228

C.R.C. :PB-PB00737907

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



XAVIER AFREU DE ASSIS

SOCIO PROPRIETARIO

C.P.F. :424.377.924-49

R.G. :1.015.477





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 14 de 14

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007379/O-7, inscrito no CPF n° 36529532404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36529532404	007379/O-7	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023 09:47 SOB N° 20249749483.
 PROTOCOLO: 249749483 DE 31/05/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308149344. CNPJ DA SEDE: 03808036000194.
 NIRE: 25100456457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2023.
 XAVIER APREU DE ASSIS ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.codesan.pb.gov.br

5. Este termo de autenticação, em qualquer caso, não substitui a verificação de autenticidade dos dados e informações constantes no documento original.

Francisca L.

Empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS ME

C.N.P.J.: 03.808.036/0001-94

Insc. Junta Comercial: 25100456457 Data: 30/01/1990

Endereço: Avenida AV GETULIO VARGAS, 369, CENTRO, ITAPORANGA/PB, CEP 58780-000

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.578.992,16D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.514.537,95D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.108.341,30D
4	1.1.1.01	CAIXA	975.217,76D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	975.217,76D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.123,54D
722	1.1.1.02.00006	BANCO DO NORDESTE	133.123,54D
53	1.1.5	ESTOQUE	406.196,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	406.196,65D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	406.196,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	64.454,21D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	64.454,21D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.320,00D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.320,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.929,95D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.930,00D
755	1.2.4.03.00002	INSTALAÇÕES	42.999,95D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.795,74C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.030,00C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.765,74C
149	2	PASSIVO	1.578.992,16C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	78.723,42C
164	2.1.1	FORNECEDORES	33.770,39C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	33.770,39C
506	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	33.770,39C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.525,57C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.525,57C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.525,57C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.947,46C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.910,80C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.790,28C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.120,52C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.963,34D
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	3.424,47D
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	461,13C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.480,00C
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	3.480,00C
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.480,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.500.268,74C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	50.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.268,74C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.271.027,92C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.271.027,92C
567	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	179.240,82C
522	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	179.240,82C

ITAPORANGA, 31 de Dezembro de 2024

Xavier Afreu de Assis
XAVIER AFREU DE ASSIS

CPF: 424.377.924-49

Francisca Lopes da Silva Claudino
FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00737907
CPF: 365.295.324-04

exame

Empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
 C.N.P.J.: 03.808.036/0001-94
 Insc. Junta Comercial: 25100456457 Data: 30/01/1990

Folha: 0002
 Er
 Hora: 07:51:52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		1.842.297,56
VENDA DE MERCADORIAS	1.842.297,56	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(163.035,14)
(-) SIMPLES NACIONAL	(163.035,14)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.679.262,42
(-) CMV		(1.422.860,30)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.422.860,30)	
(=) LUCRO BRUTO		256.402,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(77.161,30)
Despesas Administrativas		(73.750,00)
ÁRIOS E ORDENADOS	(27.777,26)	
PRO-LABORE	(20.219,84)	
INSS	(4.401,29)	
FGTS	(2.756,01)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(3.480,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.960,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(8.155,60)	
Despesas Financeiras		(3.411,30)
JUROS PASSIVOS	(191,00)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.220,30)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		179.240,82
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		179.240,82
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		179.240,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		179.240,82

ITAPORANGA, 31 de Dezembro de 2024

Xavier Afreu de Assis

XAVIER AFREU DE ASSIS

CPF: 424.377.924-49

Francisca Lopes da Silva Claudino

FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00737907
 CPF: 365.295.324-04

Empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
 Inscrição: 03.808.036/0001-94
 Endereço: Avenida AV GETULIO VARGAS, 369, CENTRO, ITAPORANGA/PB, CEP 58780-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 25100456457 Data: 30/01/1990

Página:
 En
 Hc

0003
 Página 3 de 8

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	209.042,50 + 0,00	4,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.443,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	209.042,50	4,93
	Passivo Circulante	42.443,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	209.042,50 - 0,02	4,93
	Passivo Circulante	42.443,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	209.042,50	4,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.443,20 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.443,20 + 0,00	0,25
	Patrimônio Líquido	166.599,30	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.443,20 + 0,00	0,20
	Passivo Total	209.042,50	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	42.443,20	0,25
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	166.599,30 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	42.443,20	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.443,20 + 0,00	0,20
	Ativo	209.042,50	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	23.952,60	-0,01
	Receitas de Vendas	-1.842.297,56	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	23.952,60	0,11
	Ativo	209.042,50	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	23.952,60	0,14
	Patrimônio Líquido	166.599,30	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	166.599,30	0,00
	Passivo Total	209.042,50	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	166.599,30	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	-179.240,82	-0,13
	Patrimônio Líquido Médio	1.416.969,09	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	-1.679.262,42	

Xavier Afreu de Assis
 XAVIER AFREU DE ASSIS
 CPF: 424.377.924-49

Francisca Lope da Silva Claudino
 FRANCISCA LOPE DA SILVA CLAUDINO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00737907
 CPF: 365.295.324-54

Francisca Lope da Silva Claudino

SAZONAL ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA EM CONTABILIDADE
 AVENIDA ADRIANO MARQUES, 405, CENTRO, SÃO PAULO - SP, CEP: 01308-000
 INSC. ESTADUAL Nº 124.200.4
 CNPJ Nº 06.940.110/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO			
Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
50.000,00	1.450.268,74	1.333.669,44	1.580.268,74
		166.599,30	
			1.580.268,74

R. Carlos Am de Azei
 Diretor Presidente


 R. Carlos Am de Azei
 Diretor Presidente

3/13/25

Empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS ME
 C.N.P.J.: 03.808.036/0001-94
 Endereço: Avenida AV GETULIO VARGAS, 369, CENTRO, ITAPORANGA/PB, CEP 58780-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 25100456457 Data: 30/01/1990

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.411,30)
Despesas Financeiras	(11.635,60)
Material de uso e consumo	(3.480,00)
Alugueis e Arrendamento	(1.355.782,72)
Compras	(4.337,87)
Obrigações sociais a recolher	(46.126,32)
Valores pagos a empregados	<u>(1.424.773,81)</u>
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>(162.532,54)</u>
Tributos pagos	(1.587.306,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.842.297,56
Vendas	<u>(12.641,52)</u>
Devolução	242.349,69
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	242.349,69
 Aumento nas Disponibilidades	 865.991,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.108.341,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	

ITAPORANGA, 31 de Dezembro de 2024

Xavier Afreu de Assis
 XAVIER AFREU DE ASSIS

CPF: 424.377.924-49



FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00737907
 CPF: 365.295.324-04

Exatmki

NOTAS EXPLICATIVAS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 03.808.036/0001-04

Local de Registro: JUCEP PB

Nº do Registro: 25100456457

Inscrição Estadual: 160476712

Data de Registro: 30/01/1990

FOLHA 6

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede na BR 361 - km 114, 21 - Alto do Madeiro - Centro, Itaporanga, estado da Paraíba, Brasil, e tem como principais atividades:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem conduto

1.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**1.2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME - contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC N.º 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

1.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço de abertura apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 25/07/2013, data de sua constituição, representando portando, uma posição estática. O capital social é representado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em 07/10/2005.

1.2.3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO D.R.E.

Caracteriza-se como uma demonstração contábil dinâmica que destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido em exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Visto que a empresa FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME com o fim do ano calendário de 2024, as devidas apurações do resultado foram realizadas e assim evidenciando um lucro de R\$ 476.693,57 (quatrocentos e setenta e seis mil seissentos e noventa e tres reais e cinquenta e sete centavos).



Handwritten signature and stamp of Francisco Raimundo Filho ME.

NOTAS EXPLICATIVAS

XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Av Getúlio Vargas, 369 - Centro - Cep : 58780-000
 ITAPORANGA / PB
 CNPJ: 03.808.036/0001-84
 Local de Registro: JUCEP PB
 N° do Registro: 25100456457

Inscrição Estadual: 160476712
 Data de Registro: 30/01/1990

FOLHA: 7

Esta demonstração viabiliza a corroboração clara do prejuízo do período, sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de lucros ou Prejuízo e sim lucro que foi devidamente evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

1.2.6 DMPL

A DMPL tem por objetivo demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o grupo do Patrimônio Líquido.

1.2.6 - ÍNDICES

Esta demonstração expõe, pela análise dos índices financeiro, várias posições da empresa como capacidade Endividamento, Rentabilidade, Liquidez e outras. Por serem obtidas pela aplicação de fórmulas matemáticas quando da divisão por 0,00 (ZERO) haverá inconsistência na fórmula. A exemplo dos índices de Composição do Endividamento, índices de Liquidez e de Margem que tem em sua fórmula a divisão por contas do passivo. Devido ao seu balanço do ano em questão Francisco Raimundo Filho ME não tem dívidas que zera o divisor da equação. Índice de COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO, LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ IMEDIATA, LIQUIDEZ SECA E MARGEM LÍQUIDA o índice não apresentará nenhum valor.

Itaporanga/PB, 31 de dezembro de 2024.

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024


 FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :365.295.324-04 RG : 1.087.228
 C.R.C. :PB-P800737907


 XAVIER AFREU DE ASSIS
 SOCIO PROPRIETARIO
 C.P.F. :424.377.924-49
 R.G. :1.015.477

Exatm



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 0073790-7, inscrito no CPF n° 36529532404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36529532404	0073790-7	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 07:35 SOB N° 20250081601.
 PROTOCOLO: 250081601 DE 03/02/2025.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502126885. CNPJ DA SEDE: 03808036000194.
 NIRE: 25100456457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2025.
 XAVIER AFREU DE ASSIS ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisca



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2025 13:44:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **XAVIER AFREU DE ASSIS**
CNPJ: **03.808.036/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Exatidão



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: XAVIER AFREU DE ASSIS ME			Protocolo: PBC250014396
NIRE : 25100456457 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100456457	CNPJ 03.808.036/0001-94	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/01/1990	Início de Atividade 30/01/1990
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 369, CENTRO-Itaporanga/PB- CEP58780-000			
Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papalaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Comércio varejista de equipamentos para escritório Locação de automóveis sem condutor Fotocópias Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 07/05/2024	Número 20240736885	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: XAVIER AFREU DE ASSIS			
Identidade: 1015477		CPF: 424.377.924-49	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2025, às 07:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5G1C9PDA.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

EJ Taluk



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 11:08:55 foi protocolizado o documento sob o N° 68889/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Número do Contrato: 000001032025

Data da Publicação: 23/05/2025

Data da Assinatura: 22/05/2025

Data Final do Contrato: 23/05/2026

Valor Contratado: R\$ 59.980,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES

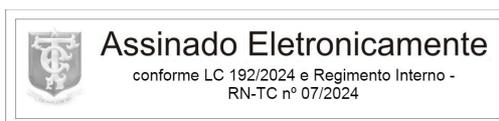
Contratado (Nome): XAVIER AFREU DE ASSIS ME

Contratado (CNPJ): 03.808.036/0001-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ccf8ffb7fcbcb5c093d2c6971e867a38
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e2942948366d03db7f980ac64e4650f1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	b23dd418efe96cd78b34de7c7310febb
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	986bab69b5ed9dcc63333c76e2f049a1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	8852feb9a0e3942fb7b9dbd9075a2fc

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 68862/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

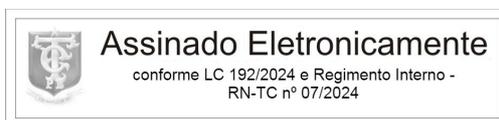
Exercício: 2025

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 11:09h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68889/25 ao Documento 68862/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68862/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	79 - 86	986bab69b5ed9dcc63333c76e2f049a1
Comprovante de publicidade	87 - 89	ccf8ffb7fcbcb5c093d2c6971e867a38
Designação do gestor do contrato	90 - 99	8852feb9a0e3942fb7b9dbd9075a2fc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	100	b23dd418efe96cd78b34de7c7310febb
Comprovações de regularidade da contratada	101 - 172	e2942948366d03db7f980ac64e4650f1
RECIBO PROTOCOLO	173	703af4c8594839e07eeb568f7c9894ba

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB